

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXIV—7º DA REPUBLICA—N. 134

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA 20 DE MAIO DE 1895

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios
Interiores

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 17 de maio de 1895

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordens para que
Sejam pagas:

As folhas do pessoal que serviu nos exames geraes de preparatorios, em abril findo, na importância de 1:680\$000;

A conta do fornecimento e collocação de assento de couro em uma cadeira pertencente á secretaria deste ministerio, na de 20\$000;

Seja posto na delegacia fiscal do Thesouro no estado de S. Paulo, por conta de exercicios findos, o credito de 1:800\$ para pagamento de igual quantia, de que é credora a Companhia Industrial da capital do mesmo estado, pela impressão da revista da faculdade de direito, publicada no anno passado. —Deu-se conhecimento ao director da dita faculdade, em resposta ao officio de 18 de abril ultimo.

— Comunicou-se ao referido ministerio, para os fins convenientes, que o soldado reformado da brigada policial, João Joaquim de Oliveira, tem direito ao soldo por inteiro, na importância de 720\$ annuaes.

— Requisitaram-se da Directoria Geral de Contabilidade do Thesouro Federal providencias afim de que a D. Carolina de Souza Nascimento Costa, viuva do alferes da brigada policial Amaro Sabino dos Santos Costa, seja paga a pensão annual de 576\$, de acordo com o art. 31 do decreto n. 942 A de 31 de outubro de 1890, a partir de 19 de dezembro ultimo, data do fallecimento d'quelle contribuinte, bem assim seja abonada á mesma viuva a quantia de 20\$ destinada ás despesas do funeral ou luto pelo art. 47 do citado decreto.

Directoria do Interior

Expediente de 17 de maio de 1895

Foram naturalizados cidadãos brasileiros os subditos portuguezes Manoel Joaquim de Siqueira, Manoel Ferreira dos Santos e João Francisco da Cruz, residentes, o primeiro nesta capital e os dous ultimos no estado do Rio de Janeiro.

— Accusou-se o recebimento:

Dos avisos do Ministerio das Relações Exteriores, de 7 e 8 do corrente mez, em que communica o telegrammas da legação em Buenos Aires e do consulado geral em Montevideo relativos ás medidas sanitarias adoptadas para as procedencias do Brazil e ao estado sanitario da Republica Oriental do Uruguay;

Dos officios de 27 de abril ultimo e 2 de maio corrente, nos quaes e mesmo consulado presta, entre outras, informações sobre o estado sanitario daquella capital, acompanhadas de alguns retalhos da imprensa oriental relativos a actos e providencias do governo uruguayo ácerca do serviço de hygiene defensiva na referida republica.

— Autorisou-se o inspector geral de saúde dos portos a chamar concorrência para a execução dos concertos de que carece a lancha Lazareto.

— Remetteu-se ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas cópia da circular que em 30 de abril findo foi dirigida aos presidentes e governadores dos estados solicitando as necessarias ordens para que a inspecção de saúde dos empregados civis da União, nos mesmos estrós, seja feita por medicos da respectiva repartição de hygiene; e declarou-se, em refereneia ao aviso de 10 do corrente mez, que se aguarda a re⁸posta á mesma circular, para ulterior deliberação, da qual em tempo opportuno dar-se-ha conhecimento áquelle ministerio. —Dirigia-se identico aviso ao Ministerio da Fazenda, em additamento ao de 3 do citado mez de abril.

A EPIDEMIA DE CHOLERA-MORBUS
(1894—1895)

Continuado do n. 132

SEGUNDA PARTE

O cholera de 1894—1895; sua origem, marcha e desenvolvimento

Havéis de permittir-me, Sr. director, que, antes de dizer sobre a origem do cholera actual, eu exponha algumas considerações calcadas na historia das epidemias cholericas e justificadoras, a meu ver, dos conceitos e conclusões que tenho em mente firmar.

Originario das margens do Ganges e do Brahmapoutra, ou mais precisamente do delta gangotico, o cholera constituiu focos endemopidemicos na Birmania, Indo-China, Annam, Tonkin, Coréa, Japão, Afeganistan e Belouchistan, de onde se tem irradiado fazendo diversas incursões na Europa, ora seguindo a via terrestre penetrando pelo Caucaso ou margeando o Caspio, atacando Astrakan, subindo o Volga e espalhando-se nas provincias meridionaes da Russia; ora por via maritima, pelo canal de Suez e Mediterraneo, fazendo entrada nos portos que mantem relações commerciaes com as Indias ou o Egypto. Em seu caminho do oriente para o occidente e em suas irradiações ultteriores em to^{os} os sentidos, após a constituição dos focos epidemicos, segue o cholera as correntes humanas, acompanha os viajantes, margela as estradas de rodagem, contamina as estações ferroviarias, respeita as localidades isoladas, e tanto mais depressa se diffunde quanto maiores são a facilidade e multiplicidade das communicações. O homem é, em ultima palavra, o seu principal vehiculo.

A marcha geral das epidemias do cholera, os factos de propagação em uma localidade após a chegada alli de individuos procedentes de logares contaminados, a evolução das epidemias nos pontos affectados e a efflacia de certas medidas preventivas provam á evidencia a importação do cholera e permittem estabelecer-se a lei de transmissão hoje universalmente aceita.

A importação foi durante muito tempo considerada em absoluto. Para que o cholera se propague em uma localidade sã, escrevia Fauvel, recapitulando os trabalhos das conferencias internacionaes de Constantinopla e Vienna—duas condições são indispensaveis: un arrivage infecté et des circonstances qui favorisent la transmission.

Na Europa—continuava elle—toda a epidemia se desenvolveu pelo facto de uma importação, e, partant ou une epidémie cholérique a sévi, la maladie a fini par s'éteindre entièrement, sans laisser trace de son existence; jamais ces traces prolongées d'une épi-

démie éteinte ne sont devenues dans nos pays le point de départ d'un nouvelle epidémie envahissant. En Europe, ces cas de cholera que suivent par fois une epidémie restent constamment stériles et il a toujours fallu une importation nouvelle pour faire naître une nouvelle epidémie.

A origem do cholera por importação era considerada condição tão valiosa que em 1884, por ocasião da epidemia de Toulon, a comissão nomeada pelo governo francez para estudar a molestia, composta de Brouardel, Proust e J. Rochard, depois de alguns dias de serias investigações, não tendo podido descobrir e estabelecer a origem da molestia por importação, pronunciava-se em documento dirigido ao governo, pelo seguinte modo:

Bien que l'épidémie de Toulon soit serieuse, que plusieurs victimes aient été emportées en quelques heures, présentant tous les symptômes du cholera indien, bien que la maladie se développe suivant la marche notée à Toulon en 1835 et 1865, nous avons le droit de continuer à esperer que nous sommes en présence d'une epidémie de cholera nostras et qu'elle ne se propagera pas en dehors de la ville.

Dous dias depois um individuo procedente de Toulon falleceu em Marselha, onde a molestia desenvolveu-se, tomando no fim de pouco tempo o caracter epidémico.

Em poucos mezes o cholera reinava em toda a França, Algeria, Hespanha, etc. Diante da expansão epidémica que a molestia começou a apresentar a comissão franceza rendeu-se á evidencia e terminou o seu relatório final com as seguintes phrases:

Dans ces conditions notre avis est que nous nous trouvons en présence d'une epidémie ayant tous les caractères du cholera asiatique, et alors même que nous ne trouvons par la fissure par laquelle elle a pénétré à Toulon, nous ne pouvons plus douter de sa nature.

No entretanto, a Europa tinha presenciado epidemias anteriores a esta, para as quaes foi de todo impossivel estabelecer a origem por importação asiatica. Até 1884 tres vezes pôde-se estabelecer esta importação; representam 23 tres grandes incurres do cholera na Europa, em 1830, 1846 e 1865, e foram succedidas de epidemias grandemente devastadoras. Em 1830 e 1846 a molestia penetrou na Europa por via terrestre, seguindo mais ou menos a mesma marcha, partindo da peninsula hindostanica, caminhando através do Afeganistan, Persia, Turquestan e transpondo o Caucaso ou margeando o Caspio para penetrar no sul da Russia. Em 1865, inaugurou-se a via maritima.

Tinham cessado completamente os estragos produzidos pela epidemia de 1846, que prolongou-se até 1850; não se fallava mais do cholera, quando em 1852 surge de novo o mal, não em um porto de mar, onde a importação poderia ser admittida mesmo sem demonstração, mas no interior das provincias do norte da Russia, na Silesia e na Polonia; dahi propagou-se elle aos paizes do centro e sul da Europa, á França, Alemanha e Portugal, de onde foi transportado para o Brazil em 1855. As investigações mais rigorosas deixaram fora de duvida que esta epidemia, como diz Proust, ne peut pas en effet être rattachée à une importation de l'Inde.

Para explicar sua origem as opiniões divergiram; uns, como Briquet, sustentavam que a epidemia de 1846 a 1850 não desaparecera de todo, que casos esperadicos, porém constantes, mantiveram-se sempre durante os annos de apparente desaparecimento, casos

que entretinham em plena actividade o germen cholérico. Outros, como Tholozan, professaram que os germens indianos depositados na Europa em 1850, depois de ter cessado completamente de dar signal de existencia, despertaram-se, revificaram-se sobre o solo europeu, sem duvida do mesmo modo por que elles se reanimam periodicamente na India por occasião dos recrudescimentos epidemicos, dando assim origem a uma epidemia de alguma sorte autochthone.

A grande epidemia de 1865 perdurou na Russia até fins de 1867, quando foi considerada de todo extincta; em maio de 1869 appareceram casos confirmados de cholera-morbus em Kiev; a molestia adquiriu logo certa expansão epidemica e disseminou-se por quasi toda a Europa, prolongando-se até 1874. Não faltou quem, baseado nesta epidemia e na de 1852, sustentasse a espionancia do cholera asiatico e suas immediatas relações com o chamado *cholera-nostras*, bem como quem quizesse admitir uma importação forçada contra o qual protestaram todas as indagações feitas a respeito. O Dr. Lentz, delegado da Russia na conferencia internacional de Veneza, sustentou com argumentos bem fundamentados que a epidemia cholérica de 1852 foi um recrudescimento da que reinava desde 1846 e que a de 1869 foi uma repetição da importada em 1865, sem que se esteja autorizado a ver nellas as consequências de uma importação nova. Sustentou igualmente que os germens cholericos podem persistir durante um tempo bastante longo, na Russia como em todos os paises da Europa, sob a influencia de condições favoraveis, e ali renimarem-se para dar lugar a uma nova manifestação epidemica.

Numerosos e varios os factos, posteriores ao grande accommettimento epidemico de 1884, vieram em apoio destas ideias.

O cholera que de Toulon foi levado a Marsella em junho de 1834 desenvolveu-se ali epidemicamente até o dia 27 de outubro do mesmo anno, data em que registrou-se o ultimo obito. De então até julho de 1835 a molestia, considerada de todo extincta, não deu signaes de si. Com os rigores do verão de 1835 começaram a apparecer casos de cholera, e Brongniart, commissario pelo governo francez, depois de estabelecer o diagnostico e em vão procurar a origem do mal por importação, concluiu que a epidemia de 1835 em Marsella era a consequencia da revivescencia dos germens ali depositados no anno anterior.

O cholera importado na Hespanha em 1834 reinou com grande intensidade até dezembro de 1835; em 1836 elle foi considerado de todo extincto. Em maio de 1830 reapareceu na provincia de Valencia, em Puebla de Rugat, localidade muito distante do litoral e ligada aos centros populosos por estradas de rodagem.

Os primeiros casos occorreram em duas ruas que tinham sido muito atacadas por occasião da epidemia de 1835 e coincidiram com o revolvimento do terras e aterros feitos nestas ruas.

Os medicos hespanhoes attribuiram a epidemia à revivescencia dos germens depositados em 1835, e como duvidasse suscitasse sobre a possibilidade de conservarem-se latentes, durante tão longo prazo, germens cholericos, o Dr. Hauses, no ultimo congresso de hygiene de Londres em 1891, não só confirmou-a, como mostrou com exemplos tirados da epidemiologia do cholera na Hespanha que não era a primeira vez que o cholera despertava-se depois de permanecer latente durante mais do cinco annos. A proposição desta questão, Proust lembra a epidemia de Hamrah na Syria em 1875, que só pôde ser explicada pela revivescencia de germens ali depositados 10 annos antes.

Em 1892, ao mesmo tempo que o cholera, que atacara os peregrinos do Hurdwar, disseminou-se pela Asia occidental e fazia sua quinta incursão na Europa, penetrando pelo Caucaso e assolando as provincias meridionaes da Russia, appareciam casos perfeitamente confirmados nos arredores de Pariz. Ninguem pensou em filiar estes casos a uma

importação impossivel de ser demonstrada, concordando todos os epidemiologistas em affirmar que o cholera de 1892 em Pariz foi devido à revivescencia dos germens da epidemia de 1884.

A historia do cholera no Brazil registra factos que merecem ser aqui assignalados. Trazido para as nossas plagas em maio de 1855 pela galera portugueza *Defensora*, que, partindo do Porto onde reinava o mal, perdeu em viagem 37 pessoas por elle accommettidas, o cholera desenvolveu-se na cidade de Belém no Pará, de onde estendeu-se á capital da Bahia e á cidade do Rio de Janeiro.

Estas tres capitães constituiram outros tantos centros de irradiação para as demais provincias do imperio, onde o cholera foi irrompendo com maior ou menor rapidez, conforme a frequencia e facilidade de communicações que mantinham entre si.

Do Pará estendeu-se ás provincias do Amazonas e ao Maranhão; da Bahia irradilhou-se caminhando da povoação em povoação para Alagoas, Sergipe, Rio Grande do Norte, Parahyba e Pernambuco, gastando perto de sete meses para chegar a esta ultima provincia, onde surgiu em meados de dezembro. Do Rio de Janeiro disseminou-se pelas provincias do Rio, S. Paulo, Espirito Santo, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

A epidemia prolongou-se até 1857. Em 1858 foi considerada completamente extincta. A falla do throno com que foi encerrada a assemblea geral em 13 de setembro de 1857 consigna as seguintes palavras: «As epidemias, que assolaram grande parte do Imperio, tem ainda accommettido um ou outro povoado; mas espero que nossos preces alcançarem da Divina Providencia, que estes terribes flagellos se arredem para sempre de nós.» Abrindo a assemblea geral em maio de 1859 disse o imperador: «A saude publica tem merecido tambem particular cuidado do meu governo, e, graças a Divina Providencia, não houve que lamentar no ultimo anno a repetição das epidemias que tantos estragos nos causaram.»

Em fins de dezembro de 1831 fez o cholera nova explosão em Pernambuco, de onde irradilhou-se para as provincias da Parahyba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piahy, Alagoas e Sergipe. Os primeiros casos foram observados no engenho Anningua, comarca da Goyanna em Pernambuco. Esta epidemia teve incontestavelmente por origem a revivescencia dos germens do accommettimento de 1836. A seu respeito escreve o illustre barão do Lavradio, a quem devemos a historia das epidemias desenvolvidas no Brazil: «Seu apparecimento, que foi bem ou mal attribuido á abertura antecipada das sepulturas dos fallecidos na primeira, suscitou duvidas sobre a natureza da doença por se haver apresentado sem nova importação do germen; mas essas duvidas dissiparam-se em face das observações das commissões medicas nomeadas pelo governo provincial para estudar a marcha e natureza da doença; porquanto declararam ellas que a molestia era incontestavelmente o cholera-morbus, opinião que tambem foi emitida pela junta de hygiene publica, consultada a este respeito pelo governo geral, a vista dos documentos officiaes submettidos á sua apreciação.»

A epidemia, que iniciou-se na cidade do Rio de Janeiro em 15 de julho de 1855 e que produziu uma mortandade de 4.828 pessoas, foi considerada extincta em maio de 1856.

Em principios de janeiro de 1867 appareceram casos confirmados de cholera morbus na cidade do Rio de Janeiro; a molestia desenvolveu-se lentamente, attingiu o maximum da sua curva epidemica em março e desapareceu em maio, tendo feito apenas 423 victimas.

Não ficou perfeitamente estabelecida a origem desta epidemia; acreditou-se que ella fosse trazida do Rio Grande do Sul pelo vapor *Santa Cruz*, visto ter sido um tripulante desta embarcação o primeiro accommettido em terra; tal conjectura, porém, carecia de fundamento, porquanto aquella

vapor entrou na bahia do Rio de Janeiro no dia 1 de janeiro de 1867 e o cholera só appareceu no Rio Grande do Sul em 25 de janeiro do mesmo anno, tendo sido para lá levado por um navio procedente dos Estados Unidos, notando-se ainda a circumstancia que após o obito registrado em 25 de janeiro nenhum mais occorreu até 16 de fevereiro.

Historiando a epidemia de 1867, diz o Sr. barão do Lavradio: «Desde 1865 o obituario da cidade do Rio de Janeiro registrava factos de cholera; desde esta época tivemos mais de uma vez occasião de observar alguns casos esporadicos de cholera.» E baseando-se nisso e no facto de ter reinado em Marsella o cholera em 1865, attentas nossas relações commerciaes com aquella porto, acreditou elle ser procedente de Marsella o cholera que em 1867 desenvolveu-se no Rio de Janeiro.

Neste particular não posso acceitar a opinião do illustre historiador; nenhum facto bem averiguado demonstra esta importação e todas as presumpções são contrarias a ella.

Na verdade, o cholera levado a Marsella pelos peregrinos de Meca embarcados no *Stilla*, que zarrou da Alexandria em 1 de junho de 1865, desenvolveu-se lá com caracter devastador; estava, porém, completamente extincto em 1866, e não é de presumir que um cholera de procedencia asiatica, como o de 1865, que por toda a parte onde se desenvolveu adquiriu grande expansão epidemica e produziu extraordinarios estragos, se limitasse no Rio de Janeiro a alguns casos de cholera que mal despertaram a attenção; não é de presumir que o cholera importado no Rio de Janeiro em 1865 ou 1866 gastasse tanto tempo para tornar-se epidemico e que o fizesse limitando-se a produzir 423 victimas, apesar de não terem sido executadas medidas de hygiene defensiva; não é de presumir finalmente que este cholera, que em toda a parte do mundo caracterisou-se por grande expansão epidemica, tivesse se irradiado do Rio de Janeiro e desenvolvido em outras localidades, sempre diffundindo-se lentamente, sempre com o mesmo cunho pouco invasor e devastador.

O proprio barão do Lavradio, referindo-se á epidemia de 1867 confessa que «a doença constituiu antes uma pseudo-epidemia do que uma epidemia verdadeira».

Parece-me muito mais natural admitir-se que o cholera que em 1867 desenvolveu-se na cidade do Rio de Janeiro, tendo-se iniciado em 1866, foi devido á revivescencia dos germens da epidemia de 1855, que teve fim em maio de 1856. Da cidade do Rio de Janeiro propagou-se a molestia á provincia do mesmo nome, desenvolvendo-se nos municipios de Nitheroy, Magé, S. João da Barra, Campos e Cabo Frio. Os soldados partidos do Rio com destino ao Paraguay, para lá levaram o mal que tantos estragos causou ao nosso exercito em operações de guerra.

Um dos pontos cidade mais flagellados em 1867 foi a fortaleza de Villegaignon, onde appareceu o primeiro caso no dia 9 de março. No dia 4 de janeiro de 1868 appareceram naquella fortaleza alguns casos de cholera; a molestia adquiriu caracter epidemico, invadiu a fortaleza de S. João e penetrou na cidade, onde reinou até maio, tendo feito 234 victimas.

Seria este cholera devido ao despertar dos germens depositados em Villegaignon no anno anterior, ou antes, como pensa o barão do Lavradio, importado do Paraguay pelo transporte *Marcilio Dias*? Ambas as hypothesees parecem acceitaveis.

Depois de 1868 o cholera só visitou o Brazil em 1893, e desta vez importado da Italia por imigrantes vindos nos navios *Re Umberto* e *Colombo*.

A historia das epidemias do cholera permite-nos hoje chegar a uma conclusão muito diversa da que foi estabelecida por Fauvel e acceita pela Conferencia Internacional de Constantinopla. Desenvolvendo-se em uma localidade qualquer o cholera-morbus pôde originar-se da importação ou ser consecutivo ao despertar de um antigo foco conservado latente durante algum tempo. A revivescencia

dos germens demonstrada praticamente pelo estudo de algumas epidemias encontra cabal confirmação na theoria microbiana. A concepção bacteridiana das molestias infectuosas explica-nos perfeitamente como germens depositados no solo podem ahi conservar-se em estado latente para multiplicarem-se e desenvolverem-se, dadas certas condições favoráveis.

Ha muito tempo já que Pettenkofer sustenta que o solo é um meio eminentemente favoravel ao germen cholerico. Faenkel e Giava viram o bacillo virgula viver e reproduzir-se nas camadas superficiaes do solo; finalmente, Schotellus e Gruber demonstram que elle prospera no meio dos outros microbios do solo, que domina-os facilmente na luta pela existencia. Por outro lado Pasteur descobriu germens do carbunculo na terra de uma fossa onde um animal fôra enterrado 12 annos antes.

A quasi unanimidade dos epidemiologistas modernos admitte este duplo modo di origem para o cholera morbus; e, si a dichotomia existe com relação á origem, elle é tambem incontestavel no que diz respeito á marcha e desenvolvimenço da molestia.

O cholera importado é sempre um cholera invasor, adquirindo em pouco tempo grande expansão epidemica, sendo sua lethalidade a mesma qualquer que seja o ponto de sua curva epidemica.

O cholera revivescente começa, via de regra, por casos benignos e a gravidade da molestia vaee pouco a pouco se accentuando até tornar-se superior á do cholera importado.

O caracter differencial, porém, mais importante é a diffusão lenta; o cholera revivescente é pouco invasor, seus focos são facilmente extintos, propaga-se muito morosamente e ataca, portanto, muito menor numero de pessoas.

Referindo-se ao cholera de 1890 na Hespanha, escreve o professor Proust: «*Il s'est propagé avec beaucoup de lenteur et s'il a frappé un moins grand nombre d'habitants qu'en 1885, sa gravité ne le cède en rien à celle qu'il a présentée dans les epidémies antérieures, puis que la proportion des décès a toujours été de 60 p. 100.*»

Os seguintes algarismos demonstram á evidencia as differenças de expansão epidemica apresentadas pelo cholera importado de 1885 e o revivescente de 1890 na Hespanha.

	Epidemia de 1885	Epidemia de 1890
Provincia de Albacete...	5.244	52
» de Badajoz...	558	50
» de Madrid...	3.559	22
» de Barcelona...	2.915	23
» de Granada...	10.285	10
» de Huelva...	231	11
» de Lugo...	16	14
» de Ciudad Real	1.668	4
» de Cadiz...	984	5
» de Cordova...	1.318	5
» de Teruel...	6.960	3
» de Valencia...	22.612	2.214
» de Toledo...	3.972	462
» de Alicante...	5.647	278
» de Murcia...	7.376	232
» de Tarragona.	2.536	196
» de Sevilha...	101	181
» de Castilla...	6.436	86
» de Cuenca...	3.459	74
Total...	82.275	3.827

Referindo-se ao cholera de Pariz de 1892 escreve Darenberg:

«*Le cholera actuel est du à la revivescence des germes de l'épidémie de 1884; il est bien le cholera indien, mais il n'est cependant pas envahissant.*»

Em quatro mezes occasionou elle nos sub-urbios de Pariz 441 obitos e dentro da cidade apenas 85.

Segundo o Sr. barão do Lavradio, o cholera que reinou no Rio de Janeiro em 1867 foi pouco invasor, podendo antes ser considerado como uma pseudo-epidemia; no entretanto, apesar do pouco frequentes os casos, a gravidade delles não desmentiu-se, sendo a mor-

talidade representada por cifra superior a 67 %.

Marcha igualmente pouco invasora teve o cholera revivescente de Pernambuco; começando em dezembro de 1861 só foi considerado extinto em março de 1864 e durante este periodo de mais de dous annos produziu cerca de 4.000 obitos em toda a provincia. O cholera importado de 1865 em muito menos tempo fez nesta mesma provincia 37.586 victimas.

Não entrarei em minudencias para interpretar os factos que venho de assignalar e discutir á luz dos conhecimentos modernos a importantissima questão da revivescencia dos germens; ella justificará ongas considerações e exigiria detalhes que não viriam de molde em um trabalho desta natureza. Quer, porém, si admittia para interpretar a influencia dos meteoros, quer especialmente a das oscillações do lençol d'agua subterraneo; quer se apelle para as transformações experimentadas pelo koma-bacillo no solo, transformações affectando suas propriedades morfológicas e biologicas e justificando o admittir-se raças diversas, capazes de se transformarem umas nas outras, dadas certas condições de cultura, uma dellas representando o substrato bacteriologico do cholera revivescente; quer se admittia a doutrina modernamente formulada por Metchnikoff sobre a influencia de microbios estranhos e vulgares, que auxiliam ou oppõem-se á acção do bacillo virgula; o facto a reter é que um foco cholerico apparentemente extinto pôde, findo algum tempo despertar-se, e que a epidemia que dahi se origina é por sua marcha differente das epidemias importadas, posto que a porcentagem de mortalidade e os vehiculos de transmissão sejam sempre os mesmos.

(Continua.)

Directoria da Instrução

Por portaria de 17 do corrente, foi nomeado o guarda da Escola Nacional de Bellas Artes Frederico Gonçalves de Siqueira para exercer interinamente o logar de amanuense do mesmo estabelecimento durante o impedimento do funcionario effectivo.

Ministerio da Fazenda

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 18 de maio de 1895

Expediente do Sr. director

Recommendeu-se:

A' Alfandega de Maceió providenciar afim de que, de ora em diante, seja observada a classificação na verba 12ª, como é pratica no Thesouro e verifica-se dos orçamentos de 1894 e 1895, quanto á importancia a despende-se com a cobrança das rendas da União, visto constar da representação da 2ª sub-directoria de contabilidade do mesmo thesouro, de 11 do corrente mez, que no orçamento da despesa do Ministerio da Fazenda para o exercicio de 1896, enviado com o officio da dita alfandega n. 9, de 5 de março ultimo, foi classificada na verba 7ª a alludida importancia.

A' Alfandega de Porto Alegre prestar, com a maior brevidade, informações que habilitem o Ministerio da Fazenda a dar solução ou resposta satisfactoria ao das Relações Exteriores relativamente ao assumpto de seu aviso n. 89, de 12 de dezembro ultimo e dos papeis, de que remetteu-se cópias á mesma alfandega.

—Concedeu-se:

Por conta do credito aberto pelo decreto n. 1920 de 22 de dezembro ultimo, como solicitou o Ministerio das Relações Exteriores em avisos ns. 82, de 23 de abril proximo passado, e 85, de 7 do corrente mez:

A' Alfandega da Parahyba do Norte, o credito de 600\$ para pagamento de igual quantia, concedida como ajuda de custo, ao alferes do 27º batalhão de infantaria, João Baptista da Silva Carvalho, subalterno do contingente que acompanha a comissão de limites entre o Brazil e a Bolivia;

A' do Amazonas, o de 400\$ para pagamento de igual quantia, relativa aos mezes de maio e junho deste anno, ao alferes supranomeado;

A' Delegacia Fiscal no Piahy, o de 1:400\$ para pagamento a D. Julieta Couto, de igual quantia, relativa aos mezes de maio e junho deste anno, não recebida por seu marido Jurgurtha José do Couto, encarregado do material e fernetimento da mencionada commissão de limites, nesta capital;

E, por conta da verba — Reformados — do Ministerio dos Negocios da Marinha e vigente orçamento, como foi solicitado em aviso do mesmo ministerio n. 915 de 6 do corrente mez, á Alfandega da Bahia, o credito de para pagamento do soldo do machinista de 1:125\$, 4ª classe, 2º tenente reformado Eduardo Jorge Moisés, de abril a dezembro deste anno.

— Communicou-se, para os devidos descontos, que continuam a ser pagas mensalmente pelo Thesouro Federal, ás alfandegas:

Da Parahyba do Norte, a consignação de 100\$, estabelecida por Christiano Vaz Pinto Coelho, auxiliar de 1ª classe da Estrada do Ferro de Timbaúba a Nova Cruz;

Da Bahia as de 100\$ e 200\$, estabelecidas esta por João Felix Peixoto de Azevedo Sobrinho e aquella por Moyses Deschamps de Montmoracy, ambos conductores da commissão de melhoramento do rio S. Francisco no dito estado;

De Porto Alegre as de 300\$ e 150\$, estabelecidas esta por Joaquim Ignacio de Mello, ajudante de 1ª classe da construção da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguaiana e aquella por Augusto Postana, engenheiro de 1ª classe do prolongamento da mesma estrada de ferro.

— Remetteu-se á Alfandega do Pará os titulos declaratorios do meio soldo de 60\$ e montepio de 75\$, ambos mensaes, que competem a D. Ignez Raymunda Ewerton de Faria, mãe do finado capitão do exercito Manoel Corrêa de Faria, a partir de 26 de setembro de 1893, data do fallecimento daquelle official, recommendando-se dever cessar o abono do meio soldo, que recebe como viuva do alferes Ricardo Alexandre Corrêa de Faria por titulo de 14 de junho de 1868 e proceder na fôrma do decreto n. 10145 de 5 de janeiro de 1889 quanto á despesa comprehendida nos exercicios findos de 1893 e 1894.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 17 do corrente:

Foram nomeados o 1º tenente de artilharia Silverio Augusto de Azevedo coadjudante do curso preparatorio da Escola Militar desta capital, e o tenente do corpo de estado-maior de 1ª classe Adolpho Lins, para exercer interinamente o cargo de director de Obras Militares do estado do Maranhão.

—Por outras de 18:

Foram nomeados 2º escriptuario da secretaria do Hospital Central do Exercito o 3º escriptuario da mesma secretaria Manoel Ignacio da Silva Teixeira e para este ultimo logar o cidadão Luiz Antonio de Souza Coelho.

Concedeu-se ao tenente do corpo de estado-maior de 1ª classe Odilon Benevolo a exoneração que pediu do logar de instructor da Escola Superior de Guerra.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

O ministro do estado dos negocios da industria, viação e obras publicas, em nome do Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil resolve approvar as tabellas e preços das passagens e fretes dos vapores do Lloyd Brasileiro, relativamente ás linhas norte e sul, intermediaria, Montevideo a Cuyabá, fluvial de Santa Catharina, Espirito Santo e Cannavieiras.

Capital Federal, 6 de maio de 1895. — Antonio Olynthio dos Santos Pires.

ANIMAES

GADO MUAR, VACCUM E CAVALLAR

PROCEDENCIAS	Victoria	Bahia	Maceió	Pernam- buco	Parahy- ba	Natal	Ceará	Amarra- ção	Maranhão	Pará	Obidos	Manáos
Rio de Janeiro.....	46\$000	59\$000	64\$000	70\$000	76\$000	82\$000	88\$000	91\$000	94\$000	105\$000	126\$000	129\$000
Victoria.....		52\$000	59\$000	65\$000	72\$000	78\$000	85\$000	88\$000	91\$000	98\$000	118\$000	121\$000
Bahia.....			23\$000	29\$000	35\$000	41\$000	47\$000	56\$000	59\$000	70\$000	91\$000	94\$000
Maceió.....				23\$000	29\$000	35\$000	41\$000	44\$000	47\$000	59\$000	79\$000	82\$000
Pernambuco.....					23\$000	29\$000	35\$000	39\$000	41\$000	53\$000	74\$000	76\$000
Parahyba.....						23\$000	29\$000	33\$000	35\$000	47\$000	68\$000	70\$000
Natal.....							23\$000	33\$000	35\$000	47\$000	68\$000	70\$000
Ceará.....								23\$000	23\$000	35\$000	56\$000	59\$000
Amarração.....									23\$000	33\$000	56\$000	59\$000
Maranhão.....										23\$000	44\$000	47\$000
Pará.....											22\$000	23\$000
Obidos.....												20\$000

Gado ovelhum, cabrum ou cerdum, cada um pagará um oitavo dos preços desta tabella

Uma duzia de galinhas ou uma gaiola de passaros pagará um decimo dos preços desta tabella.

Uma duzia de perús pagará um oitavo dos preços desta tabella.

Cada cachorro pagará um oitavo dos preços desta tabella.

Os animaes não especificados na presente tabella pagarão fretes convencionaes.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1895.—Pela Companhia Lloyd Brasileiro, *Manoel Francisco Correia*, director-presidente interino.

Linha Intermediaria

PASSAGENS

PROCEDENCIAS	Santos		Cananéa		Iguape		Paranaguá		Antonina		S. Francisco		Itajahy		Desterro		Rio Grande		Montevideo	
	R	P	R	P	R	P	R	P	R	P	R	P	R	P	R	P	R	P	R	P
Rio de Janeiro.....	25\$	15\$	53\$	25\$	56\$	25\$	63\$	25\$	65\$	28\$	75\$	31\$	75\$	38\$	75\$	38\$	138\$	50\$	150\$	63\$
Santos.....			31\$	19\$	35\$	23\$	40\$	25\$	43\$	28\$	50\$	30\$	56\$	35\$	63\$	38\$	113\$	44\$	125\$	50\$
Cananéa.....					5\$	3\$	13\$	8\$	15\$	10\$	19\$	10\$	25\$	15\$	38\$	25\$	113\$	44\$	125\$	50\$
Iguape.....							18\$	10\$	20\$	13\$	25\$	15\$	31\$	20\$	38\$	25\$	113\$	44\$	125\$	50\$
Paranaguá.....									4\$	3\$	20\$	13\$	25\$	15\$	25\$	15\$	75\$	25\$	125\$	50\$
Antonina.....											23\$	15\$	28\$	18\$	28\$	18\$	78\$	28\$	125\$	50\$
S. Francisco.....													19\$	11\$	25\$	15\$	75\$	25\$	125\$	50\$
Itajahy.....															19\$	11\$	75\$	25\$	125\$	50\$
Desterro.....																	75\$	25\$	106\$	38\$
Rio Grande.....																			63\$	31\$

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1895.—Pela Companhia Lloyd Brasileiro, *Manoel Francisco Corrêa*, director-presidente interino.

CARGAS

Por 15 kilos ou 30 decimetros cubicos

PROCEDENCIAS	Santos	Cananéa	Iguape	Para- naguá	Antonina	São Francisco	Itajahy	Desterro	Rio Grande	Monte- vidéo
Rio de Janeiro.....	\$310	\$390	\$390	\$430	\$470	\$550	\$590	\$590	\$700	\$860
Santos.....		\$310	\$390	\$430	\$470	\$350	\$580	\$580	\$660	\$780
Cananéa.....			\$160	\$310	\$350	\$350	\$470	\$470	\$620	\$700
Iguape.....				\$310	\$350	\$350	\$470	\$470	\$620	\$700
Paranaguá.....					\$160	\$350	\$470	\$470	\$620	\$700
Antonina.....						\$350	\$470	\$470	\$620	\$700
S. Francisco.....							\$350	\$350	\$620	\$700
Itajahy.....								\$350	\$620	\$700
Desterro.....									\$620	\$700
Rio Grande.....										\$550

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1895.—Pela Companhia Lloyd Brasileiro, *Manoel Francisco Corrêa*, director-presidente interino.

ENCOMMENDAS

POR 30 KILOS OU 60 DECIMETROS CUBICOS

PROCEDENCIA	Santos	Cananéa	Iguape	Paranaguá	Antonina	S. Francisco	Itajahy	Desterro	Rio Grande	Montevideo
Rio de Janeiro.....	2\$500	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$500	3\$500	3\$500	4\$000
Santos.....		2\$500	2\$500	2\$500	3\$000	3\$000	3\$500	3\$500	3\$500	4\$000
Cananéa.....			2\$500	3\$000	3\$000	3\$000	3\$500	3\$500	3\$500	4\$000
Iguape.....				2\$500	3\$000	3\$000	3\$500	3\$500	3\$500	4\$000
Paranaguá.....					2\$500	3\$000	3\$000	3\$000	3\$500	4\$000
Antonina.....						2\$500	3\$000	3\$000	3\$000	3\$500
S. Francisco.....							2\$500	3\$000	3\$000	3\$500
Itajahy.....								2\$500	3\$000	3\$500
Desterro.....									3\$000	3\$500
Rio Grande.....										3\$500

ANIMAES

GADO MUAR, VACCUM E CAVALLAR

PROCEDENCIA	Santos	Cananéa	Iguape	Paranaguá	Antonina	S. Francisco	Itajahy	Desterro	Rio Grande	Montevideo
Rio de Janeiro.....	60\$000	60\$000	60\$000	65\$000	65\$000	65\$000	65\$000	65\$000	78\$000	78\$000
Santos.....		60\$000	65\$000	65\$000	65\$000	65\$000	65\$000	65\$000	78\$000	78\$000
Cananéa.....			50\$000	60\$000	65\$000	65\$000	65\$000	65\$000	70\$000	78\$000
Iguape.....				50\$000	60\$000	60\$000	60\$000	60\$000	70\$000	78\$000
Paranaguá.....					25\$000	30\$000	30\$000	33\$000	65\$000	78\$000
Antonina.....						30\$000	30\$000	33\$000	65\$000	78\$000
S. Francisco.....							30\$000	33\$000	65\$000	78\$000
Itajahy.....								30\$000	65\$000	78\$000
Desterro.....									65\$000	78\$000
Rio Grande.....										52\$000

Gado ovelhum, cabrum ou cerdum, cada um pagará um decimo dos preços desta tabella.
 Uma duzia de gallinhas ou uma gaiola de passaros pagará um decimo dos preços desta tabella.
 Uma dita de perús pagará um quinto dos preços desta tabella.
 Cada cachorro pagará um terço dos preços desta tabella.
 Os animaes não especificados na presente tabella pagarão fretes convencionaes.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1895.—Pela Companhia Lloyd Brasileiro, *Manoel Francisco Correia*, director-presidente interino.

LINHA DO SUL

Passagens

PROCEDENCIAS	Santos		Paranaguá		Antonina		S. Francisco		Desterro		Rio Grande		Montevideo	
	R	P	R	P	R	P	R	P	R	P	R	P	R	P
Rio de Janeiro.....	25\$	15\$	63\$	25\$	65\$	28\$	75\$	31\$	75\$	38\$	138\$	50\$	150\$	63\$
Santos.....			40\$	25\$	43\$	28\$	50\$	30\$	63\$	38\$	113\$	44\$	125\$	50\$
Paranaguá.....					4\$	3\$	20\$	13\$	25\$	15\$	75\$	25\$	125\$	50\$
Antonina.....							23\$	15\$	28\$	18\$	78\$	28\$	125\$	50\$
S. Francisco.....									25\$	15\$	75\$	25\$	125\$	50\$
Desterro.....											75\$	25\$	106\$	38\$
Rio Grande.....													63\$	34\$

Passagens

PROCEDFNCIAS	Santos		Desterro		Rio Grande		Pelotas		Porto Alegre	
	R	P	R	P	R	P	R	P	R	P
Rio de Janeiro.....	25\$	15\$	75\$	38\$	138\$	50\$	144\$	54\$	163\$	63\$
Santos.....			63\$	38\$	113\$	44\$	119\$	48\$	144\$	56\$
Desterro.....					75\$	25\$	81\$	29\$	106\$	38\$
Rio Grande.....							6\$	4\$	31\$	13\$
Pelotas.....									31\$	13\$

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1895.—Pela Companhia Lloyd Brasileiro, *Manoel Francisco Correia*, director-presidente interino.

Cargas

Por 15 kilos ou 30 decímetros cubicos

Procedencias	Santos	Paranaguá	Antonina	S. Francisco	Desterro	Rio Grande	Montevideo
Rio de Janeiro.....	\$310	\$430	\$470	\$550	\$590	\$700	\$860
Santos.....		\$430	\$470	\$550	\$580	\$660	\$780
Paranaguá.....			\$160	\$350	\$470	\$620	\$700
Antonina.....				\$350	\$470	\$620	\$700
S. Francisco.....					\$350	\$620	\$700
Desterro.....						\$620	\$700
Rio Grande.....							\$550

Cargas

Por 15 kilos ou 30 decímetros cubicos.

Procedencias	Santos	Desterro	Rio Grande	Pelotas	Porto Alegre
Rio de Janeiro.....	\$310	\$590	\$700	\$780	\$810
Santos.....		\$510	\$660	\$780	\$980
Desterro.....			\$620	\$780	\$940
Rio Grande.....				\$160	\$310
Pelotas.....					\$310

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1895.—Pela Companhia Lloyd Brasileiro, *Manoel Francisco Correia*, director-presidente interino.

LINHA DO SUL

ENCOMENDAS

Por 30 kilos ou 60 decímetros cubicos

Procedencias	Santos	Paranaguá.	Antonina	S. Francisco	Desterro	R. Grande	Montevideo
Rio de Janeiro.....	2.569	3.000	3.000	3.000	3.500	3.500	4.000
Santos.....		2.500	3.000	3.000	3.500	3.500	4.000
Paranaguá.....			2.500	3.000	3.000	3.500	4.000
Antonina.....				2.500	3.000	3.000	3.500
S. Francisco.....					3.000	3.000	3.500
Desterro.....						3.000	3.500
Rio Grande.....							3.000

ENCOMENDAS

Por 30 kilos ou 60 decímetros cubicos

Procedencias	Santos	Desterro	R. Grande	Pelotas	P. Alegre
Rio de Janeiro.....	2.500	3.500	3.500	4.000	4.000
Santos.....		2.500	3.500	4.000	4.000
Desterro.....			3.000	3.500	3.500
Rio Grande.....				2.500	3.000
Pelotas.....					2.500

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1895.—Pela Companhia Lloyd Brasileiro, *Manoel Francisco Correia*, director-presidente interino.

ANIMAES

Gado muar, vaccum e cavallar

Procedencias	Santos	Paranaguá	Antonina	S. Francisco	Desterro	R. Grande	Montevideo
Rio de Janeiro.....	60.000	65.000	65.000	65.000	65.000	78.000	78.000
Santos.....		65.000	65.000	65.000	65.000	78.000	78.000
Paranaguá.....			25.000	30.000	33.000	65.000	78.000
Antonina.....				30.000	33.000	65.000	78.000
S. Francisco.....					33.000	65.000	78.000
Desterro.....						65.000	78.000
Rio Grande.....							52.000

ANIMAES

Gado muar, vaccum e cavallar

Procedencias	Santos	Desterro	R. Grande	Pelotas	P. Alegre
Rio de Janeiro.....	60.000	65.000	78.000	78.000	78.000
Santos.....		65.000	78.000	78.000	78.000
Desterro.....			65.000	70.000	78.000
R. Grande.....				25.000	28.000
Pelotas.....					25.000

Gado ovelhum, cabrum ou cerdum, cada um pagará um decimo dos preços desta tabella.

Uma duzia de gallinhas ou uma gaiola de passaros idem idem.

Uma dita de perús pagará um quinto idem idem.

Cada cachorro pagará um terço idem idem.

Os animaes não especificados na presente tabella pagarão fretes convencionaes.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1895.—Pela Companhia Lloyd Brasileiro, *Manoel Francisco Correia*, director-presidente interino.

Linha do Espirito Santo e Cannavieiras

Passagens

PROCEDENCIAS	Itapemirim		Piuma		Benevente		Guarapary		Victoria		Barra		Cidade	
											S. Matheus		S. Matheus	
	R	P	R	P	R	P	R	P	R	P	R	P	R	P
Rio de Janeiro.....	39\$	26\$	41\$	28\$	43\$	29\$	44\$	29\$	46\$	30\$	63\$	38\$	69\$	41\$
Itapemirim.....			13\$	8\$	15\$	9\$	16\$	9\$	18\$	10\$	45\$	25\$	51\$	29\$
Piuma.....					10\$	5\$	11\$	6\$	13\$	8\$	38\$	25\$	44\$	29\$
Benevente.....							8\$	4\$	13\$	8\$	35\$	25\$	41\$	29\$
Guarapary.....									13\$	8\$	35\$	25\$	41\$	29\$
Victoria.....											25\$	15\$	31\$	19\$
Barra S. Matheus.....													6\$	4\$

Passagens

PROCEDENCIAS	Itapemirim		Victoria		Caravellas		Cannavieiras		PROCEDENCIAS		Santa Cruz		Rio Doce	
	R	P	R	P	R	P	R	P			R	P	R	P
Rio de Janeiro.....	39\$	26\$	46\$	30\$	63\$	38\$	94\$	56\$	Victoria		13\$	8\$	23\$	18\$
Itapemirim.....			18\$	10\$	56\$	35\$	69\$	48\$	Santa Cruz.....				13\$	8\$
Victoria.....					38\$	19\$	56\$	38\$						
Caravellas.....							31\$	19\$						

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1895.—Pela Companhia Lloyd Brasileiro, Manoel Francisco Correia, director-presidente interino.

Cargas

Por 15 kilos ou 30 decimetros cubicos

PROCEDENCIAS	Itapemirim	Piuma	Benevente	Guarapary	Victoria	Barra S. Matheus	Cidade S. Matheus
Rio de Janeiro.....	\$550	\$570	\$580	\$590	\$620	\$660	\$670
Itapemirim.....		\$400	\$500	\$560	\$600	\$640	\$660
Piuma.....			\$400	\$500	\$580	\$620	\$640
Benevente.....				\$400	\$500	\$600	\$620
Guarapary.....					\$400	\$540	\$560
Victoria.....						\$500	\$520
Barra S. Matheus.....							\$400

Cargas

Por 15 kilos ou 30 decimetros cubicos

PROCEDENCIAS	Itapemirim	Victoria	Caravellas	Cannavieiras	PROCEDENCIAS	Santa Cruz	Rio Doce
Rio de Janeiro.....	\$550	\$620	\$820	1\$370	Victoria.....	\$330	\$620
Itapemirim.....		\$600	\$800	1\$000	Santa Cruz.....		\$330
Victoria.....			\$600	\$800			
Caravellas.....				\$600			

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1895.—Pela Companhia Lloyd Brasileiro, Manoel Francisco Correia, director-presidente interino.

ENCOMMENDAS

Por 30 kilos ou 60 decimetros cubicos

Procedencias	Itapemirim	Piuma	Benevente	Guarapary	Victoria	Barra de São Matheus	Cidade de São Matheus
Rio de Janeiro.....	2\$500	2\$600	2\$800	3\$000	3\$100	3\$900	4\$000
Itapemirim.....		2\$500	2\$600	2\$700	2\$800	3\$800	3\$900
Piuma.....			2\$500	2\$600	2\$700	3\$600	3\$700
Benevente.....				2\$500	2\$600	3\$400	3\$500
Guarapary.....					2\$500	3\$200	3\$300
Victoria.....						3\$000	3\$200
Barra de S. Matheus.....							2\$500

ENCOMMENDAS

Por 30 kilos ou 60 decimetros cubicos

Procedencias	Itapemirim	Victoria	Caravellas	Cannavieiras
Rio de Janeiro.....	2\$500	3\$100	4\$700	6\$200
Itapemirim.....		2\$800	4\$400	5\$900
Victoria.....			2\$500	4\$000
Caravellas.....				2\$500

ENCOMMENDAS

Por 30 kilos ou 60 decimetros cubicos

Procedencias	Santa Cruz	Rio Doce
Victoria.....	1\$200	2\$800
Santa Cruz.....		1\$200

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1895.—Pela Companhia Lloyd Brasileiro, *Manoel Francisco Correia*, director-presidente interino.

ANIMAES

Gado vaccum, muar e cavallar

Procedencias	Itapemirim	Piuma	Benevente	Guarapary	Victoria	Barra de São Matheus	Cidade de São Matheus
Rio de Janeiro.....	31\$000	35\$000	38\$000	38\$000	38\$000	60\$000	64\$000
Itapemirim.....		13\$000	14\$000	16\$000	17\$000	45\$000	46\$000
Piuma.....			12\$000	14\$000	16\$000	38\$000	40\$000
Benevente.....				6\$000	12\$000	35\$000	35\$000
Guarapary.....					12\$000	30\$000	35\$000
Victoria.....						25\$000	25\$000
Barra de S. Matheus.....							20\$000

ANIMAES

Gado vaccum, muar e cavallar

Procedencias	Itapemirim	Victoria	Caravellas	Cannavieiras
Rio de Janeiro.....	31\$000	38\$000	64\$000	96\$000
Itapemirim.....		17\$000	57\$000	70\$000
Victoria.....			38\$000	57\$000
Caravellas.....				31\$000

ANIMAES

Gado vaccum, muar e cavallar

Procedencias	Santa Cruz	Rio Doce
Victoria.....	13\$000	23\$000
Santa Cruz.....		13\$000

Gado ovelhum, cabrum ou cerdum, cada um pagará um quarto dos preços desta tabella.

Uma duzia de gallinhas ou uma gaiola de passaros pagará um quarto dos preços desta tabella.

Uma dita de perús pagará um sexto dos preços desta tabella.

Cada cachorro pagará um quarto dos preços desta tabella.

Os animaes não especificados na presente tabella pagarão fretes convencionaes.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1895.—Pela Companhia Lloyd Brasileiro, *Manoel Francisco Correia*, director-presidente interino.

Companhia Lloyd Brasileiro

LINHA FLUVIAL DE SANTA CATHARINA

Passagens

Passagens

Procedencia	Desterro		Procedencias	Itajahy		São Francisco	
	R	P		R	P	R	P
Laguna.....	15.000	8.000	Desterro	19\$	11\$	28\$	16\$
			Itajahy			19\$	11\$

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1895.— Pela Companhia Lloyd Brasileiro, *Manoel Francisco Correia*, director-presidente interino.

Cargas

Cargas

Por 15 kil. 80 decits. cubicos		Por 15 kil. ou 30 decits. cubicos	
Procedencia	Desterro	Procedencias	São Francisco
		Desterro.....	270 réis
Laguna.....	270 réis	Itajahy.....	270 réis

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1895.— Pela Companhia Lloyd Brasileiro, *Manoel Francisco Correia*, director-presidente interino.

LINHA FLUVIAL DE MATTO-CROSSO

Passagens

PROCEDENCIAS	Buenos-Ayres		Rosario		Assumpção		Apa		Coimbra		Corumbá		Cuyabá	
	R.	P.	R.	P.	R.	P.	R.	P.	R.	P.	R.	P.	R.	P.
Montevideo.....	20\$	10\$	40\$	20\$	125\$	63\$	128\$	68\$	128\$	69\$	140\$	70\$	188\$	94\$
Buenos-Ayres.....			30\$	15\$	113\$	56\$	118\$	59\$	120\$	60\$	133\$	66\$	181\$	90\$
Rosario.....					100\$	50\$	108\$	55\$	108\$	55\$	120\$	60\$	168\$	84\$
Assumpção.....							28\$	15\$	23\$	65\$	33\$	113\$	57\$	
Apa.....									43\$	15\$	45\$	23\$	93\$	47\$
Coimbra.....											15\$	8\$	63\$	32\$
Corumbá.....													48\$	24\$

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1895.—Pela Companhia Lloyd Brasileiro, *Manoel Francisco Correia*, director-presidente interino.

Cargas

PROCEDENCIAS	POR 15 KILOS OU 20 DECIMETROS CUBICOS						
	Buenos-Ayres	Rosario	Assumpção	Apa	Coimbra	Corumbá	Cuyabá
Montevideo.....	\$350	\$590	1\$560	1\$800	1\$900	1\$950	3\$120
Buenos-Ayres		\$430	1\$400	1\$600	1\$700	1\$760	2\$030
Rosario.....			1\$210	1\$400	1\$480	1\$560	2\$730
Assumpção.....				\$920	\$960	\$980	2\$150
Alpa.....					\$900	\$940	1\$900
Coimbra.....						\$900	1\$350
Corumbá.....							1\$170

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1895.—Pela Companhia Lloyd Brasileiro, *Manoel Francisco Correia*, director-presidente interino.

Encommendas

Encommendas

Por 30 ks. 60 decits, cubicos		Por 30 kils. ou 60 decits, cubicos		
Procedencia	Desterro	Procedencias	Itajahy	São Francisco
		Desterro.....	1.800	1.900
Laguna.....	1.800	Itajahy.....		1.890

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1895.— Companhia Lloyd Brasileiro, *Manoel Francisco Correia*, director-presidente interino.

Animaes

Animaes

Gado muar, vaccum e cavallar		Gado muar, vaccum e cavallar		
Procedencia	Desterro	Procedencias	Itajahy	São Francisco
		Desterro.....	20.000	35.000
Laguna.....	20.000	Itajahy.....		30.000

Gado ovelhum, cabrum, ou cernum, cada um pagará um quinto dos preços desta tabella.

Uma duzia de gallinhas ou uma gaiola de passaro pagará um quinto dos preços desta tabella.

Uma dita de perús pagará um quarto dos preços desta tabella.

C da cachorro pagará um meio dos preços desta tabella.

Os animaes não especificados, na presente tabella, pagarão fretes convencionaes.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1895.— Pela Companhia Lloyd Brasileiro, *Manoel Francisco Correia*, director-presidente interino.

LINHA FLUVIAL DE MATTO GROSSO

Encommendas

POR 30 KILOS OU 60 DECIMETROS CUBICOS

PROCEDENCIAS	Buenos-Aires	Rosario	Assumpção	Apa	Coimbra	Corumbá	Cuyabá
Montevideo.....	3\$000	3\$400	3\$800	4\$200	4\$600	4\$800	5\$200
Buenos-Aires.....		3\$000	3\$400	3\$800	4\$200	4\$600	5\$000
Rosario.....			3\$000	3\$400	3\$800	4\$200	4\$600
Assumpção.....				3\$000	3\$400	3\$800	4\$200
Apa.....					3\$000	3\$400	3\$800
Coimbra.....						3\$000	3\$400
Corumbá.....							3\$000

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1895. — Pela Companhia Lloyd Brasileiro, *Manoel Francisco Correia*, director-presidente interino.

Animaes

GADO MUAR, VACCUM E CAVALLAR

PROCEDENCIAS	Buenos-Aires	Rosario	Assumpção	Apa	Coimbra	Corumbá	Cuyabá
Montevideo.....	30\$000	50\$000	104\$000	110\$000	114\$000	117\$000	176\$000
Buenos Aires.....		39\$000	91\$000	97\$000	101\$000	104\$000	163\$000
Rosario.....			65\$000	77\$000	86\$000	91\$000	150\$000
Assumpção.....				45\$000	66\$000	78\$000	137\$000
Apa.....					40\$000	60\$000	119\$000
Coimbra.....						35\$000	94\$000
Corumbá.....							59\$000

Gado ovelhum, cabrum ou cerdum, cada um pagará um decimo dos preços desta tabella.

Uma duzia de gallinhas ou uma gaiola de passaros um decimo dos preços desta tabella.

Uma dita de perús pagará um oitavo dos preços desta tabella.

Cada cachorro pagará um terço dos preços desta tabella.

Os animaes não especificados na presente tabella pagarão fretes convencionaes.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1895. — Pela Companhia Lloyd Brasileiro, *Manoel Francisco Correia*, director-presidente interino.

FRETES DE VALORES

Linhas do Norte, Centro, Sul e Intermediarias :

Ouro ou notas.....	1/2 %
Prata.....	1 %
Cobre, nickel, joias, objectos de valor.....	2 %

Linha de Matto Grosso :

De Montevideo a Corumbá

Ouro ou notas.....	1/2 %
Prata.....	1 %
Cobre, nickel, joias, objectos de valor.....	2 %

De Corumbá a Cuyabá

Ouro ou notas.....	1/4 %
Prata.....	1/2 %
Cobre, nickel, joias, objectos de valor.....	1 %

Linhas de Porto Alegre a Santa Catharina :

Ouro ou notas.....	1/2 %
Prata.....	1 %
Cobre, nickel, joias, objectos de valor.....	2 %

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1895. — Pela Companhia Lloyd Brasileiro, *Manoel Francisco Correia*, director-presidente interino.

CLAUSULAS RELATIVAS A TODAS AS TABELLAS

Passagens

1.ª Os preços das passagens de ré serão regulados da seguinte forma: os menores de menos de dous annos terão passagem gratuita; os de dous até menos de tres annos pagarão um quarto de passagem; os de tres até menos de 10 annos pagarão meia passagem; os de 10 ou mais annos pagarão passagem inteira.

2.ª Os passageiros de prôa, de menos de dous annos, terão passagem gratuita; os demais pagarão passagem inteira.

3.ª O passageiro que não seguir, depois de comprado o bilhete de passagem, perderá metade de seu importe, e o que ficar em qualquer porto em que tocar o paquete não terá direito á indemnisação alguma.

4.ª Os bilhetes de passagens são intransferíveis, quer em relação ao passageiro, quer em relação ao paquete.

5.ª Nenhum passageiro tem direito de occupar exclusivamente um camarote, salvo pagando o equivalente aos lugares vagos.

6.ª O espaço concedido a cada passageiro de ré para sua bagagem é de 300 decímetros cubicos, e para os de prôa, 150; o excedente será cobrado pelas respectivas tabellas de encommendas.

7.ª As passagens tomadas a bordo custam mais 15 %.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1895. — Pela Companhia Lloyd Brasileiro, *Manoel Francisco Correia*, director-presidente interino.

Cargas

1.ª As mercadorias são recebidas e entregues a bordo.

2.ª O frete da fracção adicional de cada volume será o mesmo que o da unidade.

3.ª O frete será calculado por peso ou por cubação, conforme convier á companhia.

4.ª Para os volumes de grande peso ou de grande cubação o frete será convencional;

5.ª O frete de cada remessa de carga não poderá nunca ser inferior a 5\$000.

6.ª E' expressamente prohibido o embarque de armamento e generos explosivos ou inflammaveis.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1895. — Pela Companhia Lloyd Brasileiro, *Manoel Francisco Correia*, director-presidente interino.

Encommendas

1.ª O frete de cada 15 kilos, 30 decímetros cubicos ou fracção adicional que exceder aos primeiros 30 kilos ou 60 decímetros cubicos de uma encommenda, será de 1\$300.

2.ª O frete adicional de cada volume será o mesmo que o da unidade.

3.ª Em caso de extravio do volume, a companhia não se responsabilisa por mais de 20\$000.

4.ª Os fretes da tabella de encommendas referem-se somente a volumes cuja cubação não exceda de 150 kilos ou 300 decímetros cubicos; os de maiores dimensões pagarão fretes convencionaes.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1895. — Pela Companhia Lloyd Brasileiro, *Manoel Francisco Correia*, director-presidente interino.

Valores

1.ª O frete não poderá nunca ser inferior a 5\$000.

2.ª Os fretes de volumes cuja cubação exceda a 200 decímetros cubicos serão convencionaes.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1895. — Pela Companhia Lloyd Brasileiro, *Manoel Francisco Correia*, director-presidente interino.

Animaes

1.ª Os animaes serão recebidos e entregues a bordo.

2.ª O carregador fornecerá o alimento.

3.ª A companhia não se responsabilisa por desastre, fuga ou morte que occorrerem aos animaes embarcados.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1895. — Pela Companhia Lloyd Brasileiro, *Manoel Francisco Correia*, director-presidente interino.

CONGRESSO NACIONAL

Senado Federal

As comissões de constituição, poderes e diplomacia e de justiça e legislação reuniram-se hoje às 11 1/2 horas da manhã, para o estudo de papeis que lhes foram distribuídos.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Distrito Federal

Directoria de Obras e Viação

2ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 17 de maio de 1935

Companhia de S. Christovão, pedindo modificação no tráfego da linha Figueira de Mello.—Deferido.

Do presidente da Companhia de S. Christovão, pedindo para estabelecer mais uma viagem de experiência para a travessa de S. Salvador.—Deferido, quanto à ida.

NOTICIÁRIO

Electricidade — O *Electricien* noticia uma nova pilha denominada *Million*, que é uma variante da pilha de bichromato, a qual tem sido muito bem recebida.

Compõe-se ella de um vaso annular e poroso, contendo agua acidulada com acido sulfurico; um zinco amalgamado ali mergulha formando o pólo negativo. Um vaso exterior de vidro revestido de esmalto serve de recipiente a uma solução despolarizante de bichromato de soda em agua acidulada.

Em torno do vaso poroso são collocados bastões de carvão ligados no alto e em baixo por duas coroas de chumbo, a que se acham soldados. Ao mesmo tempo são unidos a uma outra pequena coroa de bastões collocada na parte central do vaso poroso. O conjunto constitue o pólo positivo.

Este elemento tem uma capacidade de 160 a 180 ampéres-hora. Para sua força electromotora dá-se 2,1 volts em circuito aberto; 1,9 com um consumo de cinco ampéres; 1,8 para 10 ampéres; 1,7 para 15; 1,6 para 20; 1,5 para 25.

Segundo se afirma, a nova pilha dá resultados maravilhosos sob o ponto de vista pratico: um só elemento basta para accionar um phonographo durante 30 horas; com dous pequenos elementos n. 3 pôde-se illuminar durante 10 horas uma pequena lampada ou uma lanterna projectora com despesa muito pequena. Emfim, um tricyclo accionado por oito elementos poderia facilmente transpor 80 kilometros, tambem com despesa muito diminuta.

Organismo enigmático — No *American Naturalist*, Kenyon, descrevendo uma excursão que fez pelas terras marinhas do Nebraska e do Dakotah, Estados Unidos, com o fim de estudar alguns fosséis do misceno, ainda muito mal conhecidos, diz haver alli encontrado varios especimens do enigmático fóssil denominado *Daemonelix*, o qual tem a forma de sacca-rolha gigantesco, demais de dous metros de comprimento, com uma haste direita, não espiralada, formando como que o cabo do sacca-rolha.

Em alguns encontram-se duas dessas hastes. Esse extranho fóssil consiste em uma substancia de cor branca, mais dura do que o grez calcareo em que são encontrados taes especimens. A superficie é ordinariamente liza, ou então rugosa e cheia de bossas.

A textura parece filamentosa; em secção, vê-se na periphéria um anel esbranquiçado que circunda um nucleo menos duro que apresenta vestígios de tubulos.

Muitas tem sido as hypotheses aventadas a proposito da natureza desses restos organicos. Dizem alguns paleontologistas que aquillo não passa de uma concreção, outros que é uma esponja, outros ainda que é um caule ou uma raiz, etc.; sendo certo, porém, que ninguem sabe o que foi esse enigmático *Daemonelix*.

Obituário—Sepultaram-se no dia 18 do corrente as seguintes pessoas, fallecidas de:

Accesso pernicioso—o fluminense Manoel, filho de Antonio André, 2 mezes, residente e fallecido no largo de Santa Rita, n. 16; a fluminense Urbelina, filha de Pedro de Souza Dias, 3 annos, residente e fallecida á rua Todos os Santos n. 15. Total, 2.

Athrepsia—a fluminense Juliana, filha de Agostinha Rodrigues, 9 dias, residente e fallecida á rua S. Clemente n. 17.

Arterio esclerose — o hespanhol Raphael Soares, casado, 46 annos, residente e fallecido á ladeira do Livramento n. 3, a fluminense Joanna Maria da Conceição, 43 annos, residente e fallecida á rua da Assumpção n. 9; o brasileiro Fortunato Telles, solteiro, 60 annos, residente no Engenho Novo, fallecido na Santa Casa. Total, 3.

Apoplexia cerebral—a africana Clemencia Maria de Jesus, 60 annos, residente e fallecida á rua da Alegria n. 52.

Ascite—a brasileira Candida Leonor Antunes, 70 annos, residente e fallecida á rua do Almirante Mariatti n. 18.

Broncho pneumonia—a fluminense Odette, filha de Joanna Ernestina Xavier, 2 mezes, residente e fallecida á rua Mattosinhos n. 84.

Beriberi—o portuguez Francisco da Silva Lemos, casado, 32 annos, residente e fallecido á rua S. Luiz Gonzaga n. 171.

Cachexia—a brasileira Julia Maxima de Souza, 28 annos, viuva, fallecida na Santa Casa.

Cachexia palustre — a fluminense Maria Francisca da Conceição, 31 annos, residente e fallecida no Hospital dos Alienados.

Convulsões—o fluminense David, filho de Tiburcio Nicoláo dos Santos, 3 annos, residente e fallecido no becco João Baptista n. 4.

Catarrho pulmonar—o fluminense Rodrigo, filho de Joaquim Fernandes, 11 mezes, residente e fallecido á rua de S. Christovão n. 118.

Catarrho senil—a fluminense Maria Moreira da Rocha Pinto, viuva, 65 annos, residente e fallecida á rua Itapirú n. 115.

Carsimonia uterina—a fluminense Candida Rosa de Lima, viuva, 48 annos, residente e fallecida á rua Fernandes n. 11.

Cancro do estomago — a portugueza Rosa Marianna Garcia, viuva, 67 annos, residente e fallecida á rua do Lavradio n. 166; o portuguez Manoel Joaquim Tavares, 78 annos, viuvo, residente e fallecido á rua Visconde de Abaeté n. 18.

Congestão pulmonar — Justina Maria da Conceição, 40 annos. Necroterio.

Desenteria choleriforme — o brasileiro Joaquim Egydio da Costa, residente e fallecido á ladeira do Barroso n. 70.

Diarrhéa choleriforme—a brasileira Ermelinda Moreira, casada, 46 annos, residente e fallecida á rua Barão do Lavradio n. 39.

Febre amarella—o hespanhol João Mendes, 22 annos, solteiro, residente e fallecido á travessa do Costa Velho n. 8.

Febre remittente palustre — o fluminense Olympio Alves do Nascimento, 26 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Silva Pinto n. 26.

Febre palustre—a fluminense Zeferina Dias de Azevedo, 27 annos, solteira, residente e fallecida na Santa Casa.

Febre pernicioso — o portuguez Antonio Gonçalves Anjo, residente e fallecido á rua da Gamboa n. 115.

Inviabilidade—o fluminense Emilio Losso, filho de Pietro Losso, 24 horas, residente e fallecido á rua Thomaz Rabello n. 22.

Inanição—a fluminense Amelia, filha do Dr. Victor Claudio da Silva, 6 horas, residente e fallecida á rua Marques Leão n. 4.

Marasmo—o brasileiro Raphael Luiz de Carvalho, 60 annos, solteiro, residente e fallecido na Santa Casa.

Meningite—a fluminense Rosinda, filha de José de Lima de Souza Lobo, 23 mezes, residente e fallecida á rua do General Pedra n. 79; o fluminense Accacio, filho de Manoel de Araujo Santos, 13 mezes, residente e fallecido á rua do Proposito n. 57.

Fractura—Antonio Francisco de Sant'Anna, 30 annos, fallecido no Necroterio.

Ferimento penetrante do pulmão direito—Bento, 30 annos, solteiro, fallecido no Necroterio.

Gastrite—o brasileiro Luiz de Mattos, 40 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Gastro-interite—o fluminense Agenor, filho de José Rodrigues de Paiva, 20 mezes, residente e fallecido á rua da Alegria n. 36.

Hemorragia cerebral—o portuguez Joaquim Francisco da Silva, 59 annos, casado, residente e fallecido á rua Cunha Barbosa n. 32.

Hemorragia puerperal— a brasileira Juliana Maria da Conceição, 48 annos, solteira, residente e fallecida á rua da America n. 157.

Plemao diffuso—o portuguez Augusto Thomaz do Couto, 52 annos, casado, residente e fallecido á rua do Cattete n. 237.

Syncope cardiaca—o brasileiro Francisco Pereira da Silva, 40 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Frei Caneca n. 170; o portuguez Francisco Ermida, 36 annos, casado, residente e fallecido á rua do Visconde do Rio Branco n. 57.

Tetano—o portuguez Manoel, filho de João Soares Motta, 8 annos, residente e fallecido á rua da Misericordia n. 70; o brasileiro Francisco Mocca, 38 annos, solteiro, residente e fallecido no Hospital de S. João Baptista. Total, 2.

Tisica pulmonar—o portuguez Manoel Maria Monteiro, 32 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Providencia n. 87; os brasileiros Alfredo Rodrigues Fortes, 29 annos, casado, residente e fallecido á rua Nabuco de Freitas n. 90; Joaquim Pinto de Castro, 64 annos, solteiro, residente e fallecido á rua João Pereira n. 18; Albina Maria da Conceição, 23 annos, solteira; Basildo, 30 annos, solteiro; Marcos Florindo de Gusmão, 64 annos, viuvo e Antonio José Teixeira, 24 annos, viuvo, fallecidos na Santa Casa.

EDITAES E AVISOS

Directoria do Interior

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE UM LOGAR DE AMANUENSE

De ordem do Sr. ministro, fica aberta pelo prazo de 30 dias, a contar da presente data, a inscripção para o concurso a que, na conformidade dos arts. 9º, 10 e 11 do regulamento anexo ao decreto n. 1160, de 6 de dezembro de 1892, se tem de proceder afim de preencher um dos logares de amanuense desta secretaria de Estado.

A' inscripção serão admittidos os candidatos que, mediante requerimento escripto do proprio punho e dirigido ao director geral, provarem ter a idade de 18 annos, pelo menos, bom procedimento moral e civil, boa lettra, exame official da lingua portugueza e de geographia geral.

As provas no concurso serão escriptas e oraes e versarão sobre as seguintes materias: linguas franceza e ingleza, arithmetica algebra e geometria, corographia e historia do Brazil, noções de direito publico e administrativo e redacção official.

Será condição de preferencia a apresentação de certificados de graduação scientifica e de exames de outros preparatorios.

Directoria do Interior da Secretaria de Estado da justiça e negocios interiores, 16 de maio de 1895.—O director geral, *Antonio F. Copertino do Amaral*.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO AO LOGAR DE PREPARADOR DA CADEIRA DE HYGIENE

De ordem do Sr. Dr. Albino Rodrigues de Alvarenga, director, faz-se publico que a inscrição para o concurso ao logar vago de preparador da cadeira de hygiene estará aberta nesta secretaria, do dia 24 do corrente ao dia 23 de julho proximo futuro, ás 2 horas da tarde, em que será encerrada.

No acto da inscrição cada candidato deverá apresentar á directoria da faculdade folha corrida no logar do seu domicilio, afim de provar que está no gozo dos seus direitos civis e politicos; seu diploma ou publicação do mesmo, justificando a impossibilidade da apresentação do original; e quaisquer outros documentos que julgarem conveniente, como titulos de habilitação ou prova de serviços prestados á sciencia e ao Estado.

O concurso constará de tres provas: escripta, pratica e oral.

Na forma do art. 82 do codigo de ensino superior, o candidato que, mesmo por motivo de molestia, retirar-se de qualquer das provas depois de começadas, ou não completar o tempo marcado para a prova oral, ficará excluido do concurso.

A inscrição poderá ser feita por procuração, si o candidato tiver justo impedimento.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 24 de abril de 1895.—O secretario, *Dr. Antonio de Mello Muniz Maia*.

Faculdade de Direito do Recife

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, que fica marcado o prazo de quatro mezes, a contar desta data, para inscrição dos que pretenderem concorrer ao logar de lente substituto da 3ª secção desta faculdade, vago pelo acesso do respectivo serventuario Dr. Manoel Netto Carneiro Campello a lente cathedatico.

O concurso será feito nos termos do decreto n. 1159 de 3 de dezembro de 1892, e versará sobre direito romano, historia do direito nacional, direito criminal e noções de legislação comparado sobre o direito privado.

Os pretendentes poderão apresentar-se desde já nesta secretaria para assignar seus nomes no livro competente, o que lhes é permitido fazer por procurador, si tiverem justo impedimento.

Os candidatos deverão exhibir, no acto da inscrição seus diplomas e titulos, ou publicações destes, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes e folha corrida.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o Sr. Dr. director affixar o presente, que será publicado nos jornaes desta cidade e nos da Capital Federal.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 5 de fevereiro de 1895.—O secretario, *J. Telesphoro da Silva Fragozo*.

Confere.—Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 9 de maio de 1895.—*Arthur Muniz*.

Escola de Minas

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas, faço constar que, por espaço de quatro mezes, a partir desta data, estará aberta, pela segunda vez, nesta secretaria, a inscrição dos candidatos para o provimento definitivo do logar de lente substituto da 6ª secção: «Geometria descriptiva, stercotomia e madeiramento, topographia, elementos de astronomia e geodesia» conservando-se entretanto aberta a mesma inscrição segundo preceitua o art. 63 do Codigo das disposições communs ás instituições de ensino superior, durante os tres primeiros dias depois do começo dos trabalhos escolares (1 a 3 de setembro) por terminar o dito prazo nas férias.

Só serão admittidos os candidatos que satisfizerem as disposições dos arts. 66, 67, 68, 71, 72 e 73 do já referido codigo.

Secretaria da Escola de Minas, 8 de abril de 1895.—O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes*.

Recebedoria

IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE

Relação das pessoas que se acham em dívida proveniente do imposto de transmissão de propriedade e que são convidadas para solverem o mesmo debito, dentro do prazo de oito dias, findo o qual, se promoverá a cobrança executiva.

Maria Rosa, de Andrade, commendador Narciso Luiz Martins Ribeiro, Maria Amelia Fiusa Pessoa, Banco da Republica, João Antonio de Almeida Gonzaga, C. illerme Manoel Pereira dos Santos, Gertrudes Olympia de Gouvêa Franco Lima, Rocha & Comp., Francisco Pinto de Siqueira, Julia de Franca Ferreira, José da Rocha Freitas, Companhia Constructora, Cornelio Quirino de Oliveira, Delphina Rosa Teixeira de Carvalho, Felisbella de Castro Fernandes, Eudoxia dos Santos Marques Dias, Companhia Mann'actora de Louça, Companhia Cal e Construcções, Companhia de Comissões e Ensaque de Cañê, Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico, Dr. José Henrique de Paiva, João Antonio Baptista, João Ribeiro Nunes, Companhia Brasileira Commercio de Cereacs, Companhia Commercio e Industria de Chapéus, Companhia Chapelaria Brasileira, Companhia Nacional de Artefactos Folhas de Flandres, Bonneavel Frères, Bento Gomes de Macedo Braga, Rosa Gomes Ferreira, Zulmira Augustada Barros Ribeiro, Francisco Nunes da Silva.

Capital Federal, 18 de maio de 1895.—O sub-director, *Ricardo P. da Costa*.

Caixa Economica e Monte de Soccorro

Em virtude de deliberação do conselho fiscal, de 17 de abril proximo passado, fica aberta nestes estabelecimentos até ao dia 26 do corrente mez a inscrição de candidatos ao concurso de um logar de collaborador.

De accordo com o art. 71 do regulamento vigente, os concurrentes deverão apresentar:

1º, certidão com que provem ter pelo menos 18 annos de idade;

2º, attestados de pessoas de reconhecido conceito, que abonem seu comportamento;

3º, provas em concurso ou exame de que teem boa lettra, redigem e escrevem correctamente o portuguez, sabem escripturação mercantil e arithmetica até proporções e suas applicações, podendo ser destas provas dispensados os que exhibirem titulos de approvação das materias designadas, conferidos por estabelecimentos publicos de instrução ou em concurso prestado nas repartições publicas geraes.

Caixa Economica e Monte de Soccorro da Capital Federal, 12 de maio de 1895.—O gerente, *J. A. dos Santos*.

Caixa de Amortisação

Faz publico, para conhecimento de todos, que, por despacho da Junta administrativa desta repartição de 2 de maio do corrente, em requerimento do Banco da Republica do Brazil, fica prorogado o prazo marcado para o troco dos bilhetes dos bancos de emissão, hoje a cargo do mesmo banco, até 30 de junho de 1896.

Os bilhetes, cujo troco é prorogado, são do Banco de Credito Popular do Brazil, de 500\$, 200\$, 100\$, carimbados sobre bilhetes do Banco dos Estados Unidos do Brazil, e de 5\$ sem carimbo, todos de base metallica, de 500\$, 20\$, e de 5\$ de base de apolices também carimbados;

Do Banco Emissor do Norte: de 100\$, 50\$, e 10\$, de base de apolices carimbados sobre notas do Thesouro;

Do Banco dos Estados Unidos do Brazil: de 500\$, e de 10\$, de base metallica e 200\$, 50\$, 20\$, e 10\$, de base de apolices, carimbados sobre notas do Thesouro;

Do Banco Emissor da Bahia: de 100\$ e de 50\$, de base de ouro, de 100\$, 50\$, 20\$ e 10\$, de base de apolices, carimbados sobre notas do Thesouro;

Do Banco Emissor de Pernambuco: de 200\$ e 100\$, de base metallica, carimbados sobre notas do Thesouro, a de 100\$, da 1ª serie 1ª estampa;

Do Banco Emissor do Sul: de 200\$, 100\$, 50\$, e 10\$, de base de apolices, carimbados sobre notas do Thesouro;

Do Banco União de S. Paulo: de 500\$, 200\$, 50\$, 20\$ e 10\$ de base de apolices;

Do Banco Nacional do Brazil: de 500\$, 200\$, 20\$ e 10\$, de espampas proprias, 200\$, em ouro e á vista, de 100\$ todas de base metallica, carimbadas sobre notas do Thesouro; e de 100\$, da 1ª e 2ª séries, parte carimbados pelo antigo Banco da Republica;

Do Banco do Brazil: de 500\$, 200\$, 100\$, 50\$, 20\$ e 10\$, de base metallica;

Do Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil: de 500\$, 200\$, 100\$, 50\$, 30\$, 20\$ e 10\$, de base metallica, e 200\$, 50\$, 20\$ e 10\$, de base de apolices;

Do Banco da Republica do Brazil: emissão provisoria de 500\$, 200\$, 100\$, 50\$, 30\$ e 10\$, de base metallica e 200\$, 50\$, 20\$ e 10\$, de base de apolices, todas sobre bilhetes do Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil;

Declara-se que os bilhetes de base metallica, levam a chancellia do thesoureiro desta repartição, Antonio Arnaldo Vieira da Costa.

As pessoas que possuirem taes bilhetes devem apresental-os no Banco da Republica do Brazil desta Capital, e nas suas agencias nos Estados da União, para serem trocados, sob pena de perderem o seu valor, nos termos do art. 45 do decreto n. 10.262 de 6 de julho de 1889 e do decreto n. 165 da 17 de janeiro de 1890, art. 1º § 14, si os não apresentarem ao troco dentro do dito prazo.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1895.—O inspector, *M. A. F. Trigo de Loureiro*.

Alfandega

De ordem do Sr. ministro da fazenda fica aberta pelo prazo de 30 dias, contados desta data, a concorrência para o fornecimento e montagem de uma machina supplementar da força de 160 cavallos indicados para supprir a força hydraulica aos appparelhos de descarga da alfandega desta capital, mediante as condições que ficam á disposição dos Srs. concurrentes neste escriptorio.

A concorrência versará sobre o preço da machina, sobresalentes, prazo de construção e sua entrega á Inspectoria da Alfandega.

As propostas serão abertas no dia 15 de junho, á 1 hora da tarde, neste escriptorio á rua do Mercado n. 10, em presença dos Srs. concurrentes e do abaixo assignado.

Escriptorio das Obras do Ministerio da Fazenda, 15 de maio de 1895.—*Miguel P. Galvão*, engenheiro das obras.

Alfandega do Rio de Janeiro

Convido aos donos dos volumes abaixo descriptos, descarregados do vapor nacional *Ondina* e recolhidos no trapiche Carvalhaes, onde se acham ha 10 mezes, a retirar-os daquelle deposito, dentro de 30 dias, contados desta data, apresentando documentos probatorios do direito que lhes assiste para esse fim; sob pena de, fôrlo aquelle prazo, serem os referidos volumes vendidos em hasta publica, por conta de quem pertencer, para pagamento da armazenagem vencida e despozas feitas e reclamadas pelo depositario, sem que possam reclamar contra esta providencia regulamentar.

MARCAS	Quantidade	Volumes	Data da descarga	OBSERVAÇÕES
Pelotas				
LS & C.....	20	Pipas.....	27 de julho de 1894.	7 pipas vasias.
S. Paulo				
MB & C.....	20	»	» » »	6 » »
Rio Grande do Sul				
BB.....	3	»	» » »	1 » »
S. Paulo				
T.....	11	»	» » »	1 » »
Santos				
L.....	9	»	» » »	
S. Paulo				
IT.....	20	»	» » »	12 » »
JR.....	66	Quintos...	» » »	25 quintos »
Santos				
AM&C.....	94	»	» » »	15 » »

Todos os volumes teem falta.

Alfandega do Rio de Janeiro, 15 de maio de 1895.— II. Alonso B. Franco.

Quartel General da Marinha

De ordem do Sr. contra almirante chefe do estado-maior general da armada, são chamados a comparecer com urgencia nesta repartição, o 1º tenente Adolpho Victor Paulino e o commissario de 5ª classe Otello de Alcantara Gomes.

Quartel General da Marinha, 18 de maio de 1895.— Antonio Francisco Velho Junior, sub-chefe interino.

Intendencia da Guerra

Roga-se aos herdeiros ou interessados de Eugenio Cunha, ultimamente fallecido, a comparecerem a esta repartição, no prazo de oito dias, a contar desta data, afim de dar cumprimento ao contracto feito com esta Intendencia de fornecimentos de arreios.

Secretaria da Intendencia da Guerra, 15 de maio de 1895.—O secretario, A. B. da Costa Aguiar.

Intendencia da Guerra

CONCURSO PARA AMANUENSE

Em cumprimento do aviso do Ministerio da Guerra, de 2 do corrente, o Sr. general intendente manda fazer publico que, no dia 8 de junho proximo futuro, terá lugar, nesta repartição, o concurso para preenchimento de uma vaga de amanuense, ficando por isso aberta a inscripção nesta secretaria, até ao dia 5 do mesmo mez.

Os pretendentes deverão instruir suas petições com folha corrida e outros documentos que provem bom comportamento e a idade de 18 annos, pelo menos, ou simplesmente com attestados dos respectivos chefes, os que

já forem empregados publicos, podendo entretanto juntar quaesquer outros documentos que mostrem suas habilitações e serviços.

As materias exigidas são : portuguez, traducção das linguas franceza e ingleza, arithmetica até proporções inclusive, redacção official, conforme determina o aviso de 21 do abril de 1884.

Secretaria da Intendencia da Guerra, 4 de maio de 1895.—O secretario, A. B. da Costa Aguiar.

Intendencia da Guerra

HABILITAÇÃO

Tendo-se brevemente de annunciar o recebimento de propostas para o fornecimento de diversos artigos durante o 2º semestre do anno de 1895, de ordem do Sr. general intendente convido ás pessoas que o queiram fazer, a habilitar-se previamente na secretaria desta repartição, na forma do regulamento em vigor.

Para aquellas que já se acham habilitados bastará exhibir em requerimento dirigido ao conselho de compras, o bilhete de imposto pago no Thesouro Federal, relativo ao ultimo semestre.

Intendencia da Guerra, 8 de maio de 1895.—O secretario, A. B. da Costa Aguiar.

Intendencia da Guerra

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Vicente da Cunha Guimarães, Couto Mello, Ribeiro & Soveral, Azevedo Alves Carvalho & Comp., A Invenivel Companhia de Calçado, Vasconcellos Mendonça & Comp., Companhia Industrial do Brazil e Oliveira Figueiredo & Comp., são convidados a compa-

recer á secretaria desta repartição, afim de firmarem o contracto dos artigos que lhes foram acceitos em sessão do conselho de compras de 6 de abril ultimo, incorrenlo na multa regulamentar aquelle que o deixar de fazer até ao dia 22 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1895.—O secretario, A. B. da Costa Aguiar.

Corpo de Bombeiros

Recebem-se propostas em carta fechada, até ás 11 horas do dia 5 de junho, para o fornecimento durante o segundo semestre do corrente anno, de diversos generos relativos á forrageio, ferramentas, ferragens, ferros e artigos semelhantes, madeiras e materias de construcção, artigos para escriptorio, para luzes e para machinas, para pintura, couros e artigos para correio.

Por occasião da apresentação das propostas, cada proponente fará um deposito de 100\$ na secretaria do corpo, para garantia da assignatura de seu contracto e depois deste assignado, dará a caução de 10 % da importancia calculada sobre o fornecimento provavel de um mez, servindo de base os do anno anterior.

As propostas deverão ser estampilhadas, datadas e assignadas, e apresentadas em via dupla no dia e hora acima mencionados.

Os impressos, especificando os artigos acima, não poderão ser alterados pelos proponentes sob pena de não ser admittida a proposta, e acham-se esses impressos á disposição dos Srs. concurrentes, na secretaria do corpo, onde informa-se acerca das condições do fornecimento, nos dias uteis, das 10 horas da manhã á 1 da tarde.

Capital Federal, 15 de maio de 1895.— Henrique Eugenio de Assis Loureiro, tenente-secretario.

E.de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA CONSTRUÇÃO DE 34 VENEZIANAS PARA A AGENCIA DA ESTAÇÃO MARITIMA NA GAMBOA

De ordem da directoria se faz publico que, no dia 25 deste mez, ás 11 horas da manhã, recebem-se propostas para a construcção de 34 venezianas para a agencia da Estação Maritima na Gamboa.

As especificações e desenhos se acham no escriptorio do chefe da linha, em S. Diogo, á disposição dos concurrentes.

A concorrência versará sobre o preço e prazo da construcção.

Os proponentes deverão apresentar-se na secretaria da estrada á hora acima indicada, trazendo as propostas fechadas, escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas, assignadas e com a indicação das respectivas moradas, depositando previamente a caução de 200\$000 na thesouraria da estrada, a qual reverte só para os cofres da mesma, no caso de recusar-se o proponente, cuja proposta fôr preferida, a assignar o respectivo contracto.

As propostas serão abertas e lidas em presença dos interessados.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 14 de maio de 1895.—O secretario interino, José Ricardo de Albuquerque.

E.de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM DEPOSITO PARA MATERIAES DA 5ª DIVISÃO, LINHA, NOS TERRENOS DO ANTIGO MATA-DOURO

De ordem da directoria se faz publico que, no dia 30 deste mez, ás 11 horas da manhã, recebem-se propostas para a construcção de um deposito para materias da 5ª divisão, linha, nos terrenos do antigo matedouro.

As especificações e mais detalhes se acham no escriptorio do Dr. chefe da linha, em São Diogo, á disposição dos concurrentes.

A concorrência versará sobre preço e prazo da construção.

Os proponentes deverão apresentar-se na secretaria da estrada á hora acima indicada, trazendo as propostas fechadas, escriptas em tinta preta, devidamente selladas, datadas, assignadas e com a indicação das respectivas moradas, depositando previamente a caução de 200\$ na thesauraria desta estrada, a qual reverterá para os cofres da mesma, no caso de recusar-se o proponente, cuja proposta for aceita, a assignar o respectivo contracto.

As propostas serão abertas e lidas em presença dos interessados.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central de Brazil, 17 de maio de 1895. — O secretario interino, *José Ricardo de Albuquerque*.

E. de Ferro Central do Brazil

RECEBIMENTO DE ENCOMENDAS

De ordem da directoria, faço publico que, a começar de segunda-feira, 20 do corrente, em diante não serão recebidos a despacho volumes de encomendas em trens mixtos em S. Diogo, sinão para as estações de Engenho Novo a Barra do Pirahy.

Na estação central, continuar-se-ha a receber a despacho, volumes de encomendas para qualquer estação.

Escritorio do trafego, 17 de maio maio de 1895. — *J. Rademaker*, chefe do trafego.

Prefeitura do Districto Federal

AFERIÇÃO

De ordem do cidadão director interino de fazenda da Prefeitura do Districto Federal, previne-se aos interessados que o prazo para aferição e revista de p-zos, melidas e balanças das casas commerciaes da freguezia de Sant'Anna começou a 1 e termina no dia 31 do corrente, incorrendo na multa de trinta mil réis (30\$) aquelles que deixarem de se apresentar no prazo indicado para satisfação daquella exigencia da lei.

Sub-Directoria de Rendas, 5ª secção, 1 de Maio de 1895. — Pelo sub-director, o chefe *Antonio Trovão*.

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

7ª secção

De ordem do director interino de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a Companhia Luz Stearica requereu titulo de aforamento dos terrenos accrescidos de accrescidos á praia das Palmeiras, correspondentes ao n. 405 da rua de S. Christovão. De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nessa repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Sub-Directoria do Patrimonio, 8 de maio de 1895. — *Arthur Augusto Machado*, chefe de secção interino.

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

7ª secção

De ordem do director interino de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Banco de Credito Movei requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhãs, correspondentes ás fazendas denominadas Camorim, Varrem Pequena e Vargem Grande, comprehendendo a lagôa Camorim, situadas nas freguezias de Jacarépaguá e Guaratiba.

De accordo com o decreto n. 4.105 de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apre-

sentarem-se nessa repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Setima secção da Sub-directoria do Patrimonio, 11 de maio de 1895. — *Arthur Augusto Machado*, chefe interino.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2ª Secção

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico; para o conhecimento dos interessados, que no dia 20 do corrente, ao meio dia, nesta secção, se receberão propostas que serão lidas em presença dos proponentes para a execução do calçamento a parallelepipedo da rua do Ouvidor, trecho comprehendido entre a rua Primeiro de Março e largo de S. Francisco de Paula.

As propostas que, deverão ser entregues em carta fechada indicarão o preço de unidade escripto por extenso em algarisme e a residencia do proponente.

Para garantia da assignatura do contracto e execução das obras, farão os proponentes na Directoria de Fazenda Municipal o deposito prévio de 5 % sobre a quantia da 73.090\$732, em que estão orçadas, as obras, juntando á proposta o respectivo recibo.

Os interessados devem procurar nesta secção os esclarecimentos que lhes forem precisos.

Directoria de Obras e Viação, 2ª secção, 11 de maio de 1895. — *Joaquim Pereira de Souza Caldas*, 1º official.

FREGUEZIA DO SACRAMENTO

De ordem do cidadão Rodolpho Rollim Pinheiro, agente da Prefeitura do districto do Sacramento, chamo a attenção dos Srs. proprietarios dos predios das ruas Sete de Setembro, Uruguayana, Carioca, Gonçalves Dias, General Camara e S. Pedro, cujas frentes estão sem os respectivos lagedos, para a primeira parte do art. 27 da postura de 17 de julho de 1893, abaixo transcripta :

« Art. 27, Os proprietarios são obrigados a assentar, conservar ou substituir, a juizo da Directoria de Obras, os lagedos em frente a seus predios. »

Para execução desta disposição fica marcado o prazo de 30 dias a contar desta data, incorrendo nas penas do art. 29 os infractores do citado art. 27.

Agencia no Districto do Sacramento, 14 de maio de 1895. — O escrivão, *Alfredo José de Lorena*.

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2ª secção

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 23 do corrente, ao meio-dia, nesta secção, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes, para a construção do calçamento á alvenaria da rua Santa Carolina.

As propostas devem ser entregues em carta fechada, com indicação do preço de unidades escripto por extenso e em algarismos, e da residencia do proponente.

Os proponentes farão previamente, na Directoria de Fazenda Municipal, o deposito de 5% sobre a quantia de 17:094\$865, em que está orçado o calçamento, juntando á proposta o respectivo recibo.

Tal deposito será conservado nos cofres municipales como garantia da assignatura e execução do contracto.

Directoria de Obras e Viação, 2ª secção, 16 de maio de 1895. — O 1º official, *Gastão Silva*.

2º districto do Engenho Novo

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão agente Antonio de Oliveira Porto Junior, ficam intimados os proprietarios dos terrenos abaixo mencionados para, no prazo de quinze dias, mandarem limpar as testadas e virar as cercas, de accordo com as leis municipaes em vigor.

Rua Galiléu, em frente ao lampeão de gaz n. 14.043 e o em frente ao predio n. 11.

Rua Guttenberg, em frente ao lampeão de gaz n. 14.024

Rua Miguel Angelo, em frente ao lampeão de gaz n. 14.010; na mesma rua, em frente ao lampeão de gaz n. 14.046.

Agencia da Prefeitura no 2º districto do Engenho Novo, 7 de maio de 1895. — O escrivão, *Joaquim Francisco Ribeiro*.

Districto da Lagoa

QUALIFICAÇÃO DE GUARDAS NACIONAES

O major Carlos Frederico de Oliveira, presidente do conselho de qualificação de guardas nacionaes do districto da Lagôa:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia e interessar possa, que, achando-se presentes os capitães Eduardo Dias de Moura, Candido Monteiro Moniz Barreto, Dr. José Calheiros de Mello e o tenente Alberto Naylor, installou-se o respectivo conselho de qualificação na sala das sessões do mesmo, á rua das Palmeiras n. 47, ás 9 horas do dia de hoje, com as formalidades recomendadas por lei. E para constar mandou-se lavrar o presente, o eu, Candido Monteiro Moniz Barreto, servindo de secretario, o escrevi.

Capital Federal, 19 de maio de 1895. — *Carlos Frederico de Oliveira*, major-presidente do conselho.

Fiscalisação dos Inflammaveis

3º DISTRICTO

O fiscal abaixo assignado faz publico para conhecimento dos interessados o seguinte:

Ninguém poderá depositar em qualquer local do Districto Federal generos inflammaveis e explosivos sem prévia licença de prefeitura municipal e a respectiva guia desta fiscalisação, sob pena de incorrer nas penas do art. 6º do edital de 3 de janeiro de 1883.

Mais de uma vez tem esta fiscalisação feito publicar as disposições deste edital e punido os infractores, mesmo assim o abuso tem sido notado com especialidade em dias de embarque de taes substancias.

Chamo a attenção dos cidadãos que commerciam em taes materias e bem assim os que fabricam phosphoros e fogos de artificio a observancia fiel do edital acima.

Fiscalisação do 3º districto dos inflammaveis, 18 de maio de 1895. — O fiscal, *Pedra Oliveira*.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De notificação aos accionistas dos extinctos Bancos da Republica dos Estados Unidos do Brazil e Nacional do Brazil, abaixo descriptos, para dentro do prazo de 30 dias, que correrá da data da primeira publicação do presente edital, effectuarem o pagamento de suas entradas não realizadas, sob pena de serem as mesmas acções vendidas por sua conta e risco em leilão publico

O Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que por parte do Banco da Republica do Brazil foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte, Illm. Exm. Sr. Dr. Presidente da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal. Diz o Banco da Republica do Brazil, no qual

se acham fundidos os bancos nacional e da Republica dos Estados Unidos do Brazil que, não tendo os accionistas constantes da primeira relação a esta annexa convertido as accções do Banco Nacional e dellas tendo feito apenas entrada de 30%, e bem assim não tendo os accionistas constantes da segunda relação a esta annexa convertido as accções do Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil e dellas tendo feito apenas entrada de 55%, apesar das reiteradas chamadas, pretende o supplicante usar da faculdade que outorga o decreto n. 434 de 4 de julho de 1891, arts. 33 e 34. Requer por isso se digne V. Ex. de designar um dos juizes desta camara para o fim de D. esta, ser ordenada a notificação dos referidos accionistas para no prazo de 30 dias, a contar da intimação por edital, realizarem as entradas em atraso, sob pena de lançamento; e julgada a notificação por sentença serem vendidas as accções em leilão, por conta e risco dos mesmos accionistas, e na falta de compradores, ser declarada perdida a accção e appropriar-se o supplicante das entradas realizadas, tudo nos termos do citado decreto. Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1895. O advogado, *Sancão de Barros Pimentel*. Estavão colladas duas estampilhas no valor de 220 réis, inutilizadas. Despacho: do Sr. Dr. Barreto Dantas. Rio, 11 de março de 1895.—*Pitanga*. Despacho: D. A. sim. Rio, 12 de março de 1895.—*Barreto Dantas*. Distribuição D. a C. Real em 12 de março de 1895.—*J. Conceição*, Relação de accionistas do extinto Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil, com 55% realizados: Alvaro Caminha Tavaras da Silva, 3; Banco Brasileiro-Portuguez, 200; Valerio Corrêa Netto Filho, 82. Total, 285.—Relação de accionistas do extinto Banco Nacional do Brazil com 30% realizados: Alvaro de Figueiredo, 700; Antonio Neves da Rocha, 500; Bernardo Ferreira de Souza, 50; Brandão Souza & Comp., 300; Carlos Franckel, 1.000; conde de Figueiredo, em causa propria de Valerio Corrêa Netto Filho, 100; Dionysio da Silva Pinheiro, 30; Fernando G. Dolbort (caucionadas ao Banco E. U. do Brazil), 1.240; Dr. Fernando Mendes de Almeida, 3; Francisco José de Almeida, 100; Isaura de Ezevelo Estrella Pinheiro, 8; João Damasceno Chaves, 50; Julio C. Rossi (caucionadas ao Banco E. U. do Brazil), 500; Manoel Joaquim Fernandes Eiras, 18; o mesmo (caucionadas ao Banco E. U. do Brazil), 250; Marcos Pereira de Araújo, 45; Marcos Rosenwald (caucionadas ao Banco da Lavoura e Commercio do Brazil), 50; Matheus Alves de Souza, 50; Thomaz Duffes, 21. Total, 5,012. Pelo que são notificados os accionistas acima para sciencia de que, dentro do prazo de 30 dias, que correr da data da primeira publicação deste edital, são obrigados a satisfazer ao Banco da Republica do Brazil, as entradas que estão a dever, correspondentes ás suas accções, visto não terem feito por occasião das respectivas chamadas, sob pena de lançamento e de serem as suas accções vendidas em publico leilão por conta e risco dos notificados, para pagamento dos seus debitos, podendo o banco notificante, caso não sejam as accções vendidas por falta de comprador declarar-as perdidas, tudo nos termos da petição acima transcripta e das leis vigentes. Dado e passado nesta Capital Federal aos 15 de março de 1895. E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrevo, o subscrevi.—*Manoel Barreto Dantas*.

2. Pretoria

O Dr. José Calheiros de Mello, juiz de direito, pretor da setima circumscripção federal.

Faz saber aos que o presente edital de praça, com o prazo de 20 dias, virem que o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação, á rua da Passagem n. 67, onde funciona esta pretoria, no dia 6 de junho proximo futuro, depois da audiencia que se effectua ás onze e meia horas da manhã, os bens penhorados á

companhia Forja Nacional por José Luiz Pereira & Comp., cuja avaliação é a seguinte: parte do predio em construção para sobrado, de paredes de pedra e cal, aberto e descoberto e tendo o vigamento assento para o primeiro andar, não podendo precisar o numero de aposentos que teria; sem quintal nem terreno do lado, puxado á frente da rua da Real Grandeza, sem numero (devendo corresponder á 120); e, segundo informou o exequente que neste acio se achava, e o que consta do auto de penhora a qual foi feita na parte que mede de frente 10 metros e de fundos treze metros e vinte centímetros e que melindo achamos exactamente essas dimensões e avaliamos em 7.000\$. Capital Federal, 10 de maio de 1895.—Antonio B. Santos Cruz, Manoel Augusto Pereira de Magalhães. E quem nos mesmos quizer lançar compareça neste juizo em o dia e hora, acima declarados. E para constar se passou a presente e mais outro que o porteiro affixar no lugar do costume. Dado e passado nesta Capital Federal em 17 de maio de 1895.—Eu, Francisco José Pinto de Macedo, escrivão, que subscrevi.—*José Calheiros de Mello*.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 1375.—*Relatorio descriptivo da invenção de Alberto Chester Ioss, subdito inglez, jornalista, residente em Londres: «Melhoramentos em e relativos a mesas de bilhares e prtigos semelhantes» para a qual pede privilegio por 15 annos.*

Esta invenção refere-se a tabellas de bilhares e iguaes artigos e consiste em certos melhoramentos na construção e arranjo de tabellas pneumaticas ou entumecidas de ar e que as torna de utilidade pratica.

Todas as tabellas pneumaticas até agora applicadas em mesas de bilhares tem falhado devido ao facto de tenderem as bolas saltarem quando batem nas tabellas.

Essas tabellas eram tambem imperfeitas por quanto si eram feitas bastante grandes para conter o preciso volume de ar para resistir ao choque de uma bola jogada com força, a altura das tabellas era augmentada alem do limite considerado desejavel.

Pela minha construção aperfeiçoada eu obtenho um tubo entumecivel de tamanho sufficiente para dar o effeito de tabella augmentado sob todas as condições.

Posso reduzir a altura da tabella, mais baixo mesmo do que a das tabellas feitas de borracha, e destruo inteiramente a tendencia de saltarem as bolas. Obtenho tambem uma tabella que é mais firme do que as até hoje feitas e não é tambem affectada pela mudança do clima ou temperatura, e este ultimo resultado só é de consideravel importancia e utilidade, por que a minha tabella aperfeiçoada nunca se torna dura com a mudança de temperatura e não exige tanto cuidado para ser conservada em ordem perfeita de serviço como as solidas tabellas de borracha ordinarias.

Consigo o fim da minha invenção da maneira illustrada no desenho que acompanha, que é uma vista em secção transversal de uma das tabellas de um bilha englobando á minha invenção.

A armação V, a mesa W e a barra X são todas de construção usual.

A mesa W é feita de ardósia ou outro material apropriado e coberta de um panno esticado e preso a uma tira de madeira y, da maneira usual.

A barra X está tambem fixada á mesa W por meio da cavilha ou parafuso x mettida na porca w na mesa W da maneira usual.

A tabella consiste essencialmente de um tubo entumecivel A, de borracha ou de outro material apropriado mettido em uma bolsa B, de lona ou de outro tecido, tendo um

braço de tecido a ella ligado e de um calço ou chapa de borracha C do feitio apresentado no desenho.

O bloco D tem um entalhe canellado na sua face interna, como se vê, para receber o tubo intumescivel, e para que a posição do tubo possa ser absolutamente justa com a mesa do bilhar é preferivel ser produzido por uma machina de moldar da forma exacta precisa e é depois cortado em dous para receber o braço b da bolsa B, por meio de uma serra que deixa um espaço entre as duas partes, exactamente igual á grossura do dito braço, de maneira que, quando a parte superior do bloco D é fixada á parte inferior por meio de parafusos como em E, a posição do tubo intumescivel é exactamente determinada.

No alto da bolsa de lona que traz o tubo entumescivel A está fixado o calço ou a chapa C.

A ta chla assim formada é então coberta da maneira usual com uma peça de flanela Z e panno Q, este ultimo sendo fixado da maneira usual por uma tira a, mettida em um encaixe no alto do bloco D.

O bloco D é fixado á barra X de qualquer maneira conveniente.

A bolsa de tecido B pó le ser, ou tecida na forma de um tubo com o braço nella ou feita de uma tira de material cosida nella, sendo o braço formado pelas extremidades livres da tira.

O tubo de ar A é munido em qualquer logar conveniente de um bico ou valvula para ser entumecido.

Como modificação posso fazer o tubo entumescivel A e a bolsa B com o seu braço b de uma só peça como um tubo composto, e tambem como modificação posso fazer o calço ou chapa C de uma peça com o tubo composto A, B, porém, prefiro fazel-os separados porque posso por isso garantir maior exactidão no tamanho do tubo quando entumecido.

Quero que seja particularmente entendido que não me limito aos detalhes precisos de construção acima descriptos e illustrados pelo desenho que acompanha, e sim que fico na liberdade de fazer as mudanças e alterações que realmente estiverem dentro do espirito e objecto da minha invenção.

Tendo, particularmente descripto e determinado a natureza da minha dita invenção e da maneira por que ella deve ser executada, declaro que, o que eu reclamo, é:

1º, os melhoramentos em tabellas e bilhares e artigos semelhantes, substancialmente como acima descripto e illustrado no desenho que acompanha;

2º, uma tabella de bilhar e artigo identico, consistindo essencialmente de um tubo entumescivel A, uma bolsa de tecido B e um calço ou chapa de borracha C, como declarado;

3º, em uma tabella de bilhar a combinação do tubo entumescivel A, da bolsa de tecido B, tendo um braço em b, do bloco D ao qual está fixado o braço b e do calço ou chapa de borracha C, tudo combinado, arranjado e adaptado para os fins acima expressos.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1895.—O procurador, *Afonso H. C. Garcia*.—Rua de S. Pedro n. 14.

ANNUNCIOS

Banco Constructor do Brazil

TRANSFERENCIAS DE ACÇÕES

Tendo de se realizar a assembléa geral ordinaria a 30 do corrente, previno aos Srs. accionistas que ficam suspensas as transferencias de accções do dia 20 a 30 do corrente.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1895.—C. A. de Araújo Silva, director-secretario.

Imprensa Nacional—Rio de Janeiro—1895.